



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Taís Amaral Montenegro

**A importância da atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no
monitoramento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e
controle social: desenvolvimento de materiais informativos**

Florianópolis

2023

Taís Amaral Montenegro

A importância da atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no monitoramento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e controle social: desenvolvimento de materiais informativos

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Nutrição.

Orientadora: Profa. Dra. Gabriele Rockenbach
Coorientadora: Profa. Dra. Elizabeth Nappi Corrêa

Florianópolis

2023

Montenegro, Taís Amaral

A importância da atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no monitoramento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e controle social : desenvolvimento de materiais informativos / Taís Amaral Montenegro ; orientador, Gabriele Rockenbach, coorientador, Elizabeth Nappi Corrêa, 2023. 97 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Saúde, Graduação em Nutrição, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Nutrição. 2. Conselho de Alimentação Escolar. 3. Nutrição. 4. Participação Social. 5. Controle Social. I. Rockenbach, Gabriele. II. Corrêa, Elizabeth Nappi. III. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Nutrição. IV. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, Gabriele Rockenbach, professora do Curso de Nutrição, lotada no Departamento de Nutrição, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), declaro anuência com a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da aluna Taís Amaral Montenegro, submetido ao Repositório Institucional da UFSC.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. Gabriele Rockenbach
Orientadora do TCC

Betinho, meu irmão, você seria meu padrinho nesse plano, me sinto honrada por acreditar em mim quando nem mesmo eu acreditava, dedico a você essa conquista.

“Tupananchiskama”

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao autor e consumidor de minha fé e resiliência, JESUS CRISTO! Sem Ele não teria sido possível chegar a este feito.

Às minhas filhas, Laís Montenegro e Larissa Montenegro, que sempre foram minhas maiores apoiadoras e entusiastas. Obrigada por todos os ensinamentos. Vocês são as flores e dores plantadas em meu caminho para esculpir minha jornada, fazendo nascer, de uma menina tosca e bruta, uma mulher e mãe. Larissa, gratidão por toda paciência e carinho com a mamãe, e por todo profissionalismo ao adentrar ao meu mundo acadêmico desenvolvendo os 56 *posts* digitais que compõem esse trabalho. Minha primogênita Laís, sei que não esperava menos de mim, quando pensamentos me atormentavam a desistir, a memória me trazia sua admiração e alegria, de quando ingressei na universidade e você viu minha foto na propaganda do curso de nutrição da instituição, apesar da distância, você sempre esteve presente em todos os meus sentidos.

Ao meu filho, Caio Montenegro, enviado para lapidar a “rude” mãe que nasceu com minha primogênita. Saiba que busco me tornar um diamante admirável e espero que você possa se espelhar no melhor que há em mim, meu menino amado.

À minha avó, Dona Maria Cecília, e minha tia Meire, difícil agradecer, me embarga a voz ao falar de vocês, grandes mulheres, que sempre foram meu norte, meu alicerce, meu conforto emocional e meu porto seguro em meio às batalhas da vida que travei, essa batalha acadêmica foi mais uma de muitas ao meu lado.

A você, mãe, obrigado por ter me dado vida me trazendo ao mundo.

Às minhas amigas de adolescência, Elisângela e Juliana, agradeço por me ouvirem pacientemente por horas e horas mesmo à distância, quando eu precisava falar sobre o que havia de pior em mim, e me trazer de volta à realidade, me fazendo lembrar quantas vezes eu já havia vencido e que, logo logo, eu voltaria a sorrir.

Aos meus amigos Alan e Renato, obrigada por todos os exemplos de superação compartilhados, vocês foram fontes de inspiração para mim quando muitos duvidaram que fosse possível.

Ao meu amigo Welington, obrigada pelo apoio incondicional nesse momento específico de minha graduação. O desenvolvimento desse trabalho de conclusão de curso ficou mais leve com você ao meu lado.

A minha Orientadora, Profa. Dra. Gabriele Rockenbach e Coorientadora: Profa. Dra. Elizabeth Nappi Corrêa, agradeço todo conhecimento técnico e científico adquirido através do profissionalismo ímpar a mim dispensados, grata mais ainda por serem educadoras universitárias humanizadas, não se deixando contaminar pela mecanização da rotina de ensino, vocês realmente tem o dom de transferir conhecimento com excelência e ternura.

Por último, mas não menos importante, agradeço a minha irmã baiana Camila. Não encontro palavras para descrever: és o **tudo** que fechou as brechas todas as vezes que tive que recomençar. Você é a ponte mais linda e iluminada que se estendeu em meu caminho por muitas e muitas vezes durante os últimos 11 anos.

O controle social no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tornou-se realidade no Brasil a partir de 1994, quando começou a ocorrer a transferência/descentralização de recursos financeiros do governo federal aos estados e municípios. Assim, fez-se necessária a criação dos conselhos locais para a fiscalização da execução do PNAE em nível local, denominados de Conselhos de Alimentação Escolar (CAE)

Machado et. al., 2015.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso teve como tema principal a importância da atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no monitoramento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente no tocante ao controle social. O objetivo geral foi desenvolver materiais informativos referentes às atribuições e à importância de atuação do CAE no monitoramento das diretrizes do PNAE. Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura utilizando artigos científicos, dissertações de mestrado, trabalhos apresentados em eventos na área, capítulos de livro e legislação específica. O levantamento dos trabalhos publicados possibilitou analisar as principais temáticas abordadas nos estudos selecionados e contribuiu para a identificação de tópicos relevantes acerca do papel do CAE no âmbito do PNAE. Com base na revisão realizada, reforçou-se a ideia de que o CAE é uma ferramenta educacional indispensável e fundamental, para agregar valor, fiscalizar, normatizar e deliberar todas as etapas referentes à alimentação escolar, apoiando sempre a excelência de condutas e procedimentos do programa de alimentação escolar, PNAE. Ao total foram desenvolvidos 56 *posts* em forma de material educativo, utilizando recursos como softwares de edição, como o Canva, com as seguintes temáticas: O Papel do CAE; Atribuições de membros do CAE; Diretrizes do PNAE; Chamada Pública e compra da agricultura familiar; Importância do CAE fiscalizar a utilização de 30% do valor total repassado pelo PNAE; 10 passos para realizar a chamada pública; Onde, como e quem pode denunciar?, Dicas, estudos e leituras, atualizações sobre a temática alimentação escolar; que serão publicados em forma de carrossel no *feed* e *stories* em redes sociais e aplicativos de conversas. O principal ponto de escolha nos meios de divulgação se deu, devido ao avanço tecnológico, acesso à informação imediata e divulgação on-line, devido à transformação geracional e socioeconômica das últimas décadas. Acredita-se que, ao ser corretamente divulgado, poderá contribuir para a ampliação, divulgação, formação e fortalecimento do CAE, bem como para a execução das diretrizes do PNAE.

Palavras-chaves: Conselho; Alimentação Escolar; Nutrição; Participação Social; Controle Social.

ABSTRACT

The present undergraduate thesis focused on the importance of the School Food Council (Conselho de Alimentação Escolar or CAE) in monitoring the guidelines of the National School Food Program (Programa Nacional de Alimentação Escolar or PNAE), particularly in terms of social control. The general objective was to develop informative material regarding the roles and significance of the School Food Council CAE in monitoring the PNAE guidelines. Based on the review carried out, the idea was reinforced that the CAE this, a literature review was conducted using scientific articles, master's dissertations, papers presented at events in the field, book chapters, and specific legislation. The review of published works allowed for the analysis of the main issues addressed in the selected studies and contributed to identifying relevant topics concerning the role of CAE within the context of PNAE. The School Food Council is an essential educational tool of paramount importance for adding value, overseeing, standardizing, and deliberating on all stages related to school food, consistently supporting the excellence of conduct and procedures of the School Food Program PNAE. In total, 56 posts were developed in the form of educational material, using resources such as editing software, such as Canva, with the following themes: The Role of the CAE; Duties of CAE members; PNAE guidelines; Public Call and purchase from family farming; Importance of the CAE monitoring the use of 30% of the total amount transferred by the PNAE; 10 steps to make the public call; Where, how and who can report?, Tips, studies and readings, updates on the topic of school feeding; that will be published as carousels on social media feeds and stories on social networks and messaging apps. The main point of choice in the means of dissemination was, due to technological advances, access to immediate information and online dissemination, due to the generational and socioeconomic transformation of recent decades. It is believed that if correctly disseminated, it can contribute to the expansion, dissemination, training, and strengthening of CAE, as well as the implementation of the PNAE guidelines.

Keywords: Council; School Food; Nutrition; Social Participation; Social Control.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: O Papel do CAE.....	27
Figura 2: Importância do CAE.	28
Figura 3: Recomendação de composição dos membros do CAE.	29
Figura 4: Eleições do CAE – Parte 1.	30
Figura 5: Eleições do CAE – Parte 2.	31
Figura 6: Referência Carrossel 1.	32
Figura 7: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 1.	33
Figura 8: Atribuições de membros do CAE – Parte 1.	35
Figura 9: Atribuições de membros do CAE – Parte 2.	36
Figura 10: Atribuições de membros do CAE – Parte 3.	37
Figura 11: Atribuições de membros do CAE – Parte 4.	38
Figura 12: Referência Carrossel 2.	39
Figura 13: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 2.	40
Figura 14: Diretrizes do PNAE	43
Figura 15: Fluxograma com Diretrizes do PNAE.	44
Figura 16: Universalidade: todos têm direito!	45
Figura 17: Alimentação adequada e saudável: qualquer alimento, não!.....	46
Figura 18: Educação alimentar e nutricional: vamos educar?	47
Figura 19: Atenção! Controle social.....	48
Figura 20: Sustentabilidade no PNAE.....	49
Figura 21: Direito humano à alimentação adequada.	50
Figura 22: Referência Carrossel 3.	51
Figura 23: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 3.	52
Figura 24: Chamada pública para compra da agricultura familiar.	54
Figura 25: Chamada pública.....	55
Figura 26: Processo da chamada pública.....	56
Figura 27: Critérios para seleção dos projetos de venda da agricultura familiar.	57
Figura 28: Objetivo da chamada pública.	58
Figura 29: Referência Carrossel 4.	59
Figura 30: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 4.	60
Figura 31: Fiscalização do CAE sobre o valor repassado pelo PNAE.	62
Figura 32: Importância da Fiscalização do CAE.....	63
Figura 33: Dez passos para Realizar a Chamada Pública.	64
Figura 34: Dez passos para Realizar a Chamada Pública – Parte 1.....	65
Figura 35: Dez passos para Realizar a Chamada Pública – Parte 2.....	66

Figura 36: Referência Carrossel 5.	67
Figura 37: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 5.	68
Figura 38: Onde, como e quem pode denunciar?	70
Figura 39: Irregularidades relacionadas ao PNAE.	71
Figura 40: Como proceder à denúncia acerca da execução do PNAE?	72
Figura 41: Manual de Acesso ao Fale Conosco do MEC.	73
Figura 42: O que a denúncia deve conter?	74
Figura 43: Chat do MEC para realização da denúncia.	75
Figura 44: Sigilo do denunciante é assegurado.	76
Figura 45: FNDE adota providências referentes à denúncia.	77
Figura 46: Canal de comunicação para informações adicionais.	78
Figura 47: Referência Carrossel 6.	79
Figura 48: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 6.	80
Figura 49: Quer se manter atualizado sobre a temática de alimentação escolar?	82
Figura 50: Dicas, Estudos e Leituras.	83
Figura 51: Cartilha e sites importantes sobre a temática.	84
Figura 52: Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde.	85
Figura 53: Caderno de Compras da Agricultura Familiar para o PNAE, do FNDE.	86
Figura 54: PODCAE?	87
Figura 55: Conheça o PODCAE.....	88
Figura 56: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 7.	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CME	Campanha de Merenda Escolar
Cnae	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CNME	Campanha Nacional de Merenda Escolar
Cecane	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CGPAE	Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CGU	Controladoria-Geral da União
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
LILACS	Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde
MEC	Ministério da Educação
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Rebrae	Rede Brasileira de Alimentação e Nutrição Escolar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único de Saúde
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 OBJETIVOS	18
2.1 OBJETIVO GERAL	18
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
3.1 CONTEXTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTEMPORÂNEA	19
3.2 HISTÓRICO PNAE E CAE.....	20
3.3 INTERNET E SOCIEDADE.....	24
4 METODOLOGIA.....	24
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
CARROSSEL 1.....	27
CARROSSEL 2.....	35
CARROSSEL 3.....	43
CARROSSEL 4.....	54
CARROSSEL 5.....	62
CARROSSEL 6.....	70
CARROSSEL 7.....	82
ANÁLISE DOS RESULTADOS	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	95

1 INTRODUÇÃO

O consumo alimentar vem sofrendo mudanças de qualidade e quantidade a partir dos produtos atualmente disponíveis, ocasionando uma elevada ingestão de alimentos com alto valor calórico que, em conjunto com o sedentarismo, está produzindo uma geração com sobrepeso. Alguns fatores que interferem de certa forma nos hábitos de consumo são renda e demanda, e urbanização e globalização. Além disso, mudanças da dieta e da prática de atividades físicas podem ser atribuídas às mudanças demográficas e socioeconômicas. O consumo de alimentos ultraprocessados está associado ao aumento potencial de riscos para a saúde, como o desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes, hipertensão arterial, entre outras, consideradas algumas das principais causas de óbito do mundo, de acordo com o ranking estabelecido em 2020 pela Organização Mundial da Saúde (Popkin; NG, 2022).

Estamos vivendo na era *fastfood*, em que vários fatores colaboram para esse tipo de preferência alimentar, dentre eles o fácil acesso e a forte influência de *marketing* que insiste em comparar qualidade nutricional de alimentos processados, ultraprocessados e preparações instantâneas com alimentos *in natura*, não priorizando a alimentação adequada e saudável.

O direito humano à alimentação adequada é reconhecido internacionalmente e está consagrado em diversos instrumentos legais. Alguns dos principais documentos que abordam esse tema incluem:

i. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH):

"Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação [...]" (ONU, 1948, Art. 25).

ii. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais:

"Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si e para a sua família, inclusive à alimentação [...]" (ONU, 1966, Art. 11).

iii. Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação Mundial para a Segurança Alimentar:

Declaração e plano de ação que reforçam a necessidade de erradicar a fome e alcançar a segurança alimentar para todos:

[...] Não obstante, a assistência alimentar de emergência não pode ser uma base para a segurança alimentar sustentável. A prevenção e solução dos conflitos, bem como a promoção progressiva de atividades de reabilitação e de desenvolvimento, as quais previnem a reparaç o do problema e reduzem a vulnerabilidade em rela o  s urg ncias alimentares, s o elementos essenciais da seguran a alimentar. A prepara o a fazer face  s cat strofes, constitui um elemento fundamental para reduzir ao m nimo os efeitos negativos das crises alimentares e da fome (FAO, 1996. Direito   Alimenta o Adequada, Resolu o 46/182).

Esses documentos s o apenas alguns exemplos, e h  outros tratados e conven es que tamb m abordam o direito humano   alimenta o adequada.

De acordo com Barbosa *et al.*, (2013), a produ o de refei es adequadas e seguras do ponto de vista nutricional e sanit rio   de relevante cuidado para garantir a realiza o do Direito Humano   Alimenta o Adequada (DHAA), um direito humano inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e sem restri es, quer diretamente ou por meio de aquisi es financeiras, a alimentos saud veis e seguros, em conformidade com as tradi es culturais, com qualidade e quantitativamente suficientes (Abrandh, 2020, p.27).

Nesse contexto, salienta-se a import ncia do Programa Nacional de Alimenta o Escolar (PNAE), por representar uma das importantes estrat gias implementadas para assegurar o direito   alimenta o no Brasil, tendo como objetivo

[...] contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a forma o de pr ticas alimentares saud veis dos alunos, por meio de a es de educa o alimentar e nutricional e da oferta de refei es que cubram as suas necessidades nutricionais durante o per odo letivo. (Brasil, 2009. p.01).

Tendo como base estas defini es iniciais, a presente pesquisa bibliogr fica abordou o campo da ci ncia da sa de em nutri o, mais especificamente do Conselho de Alimenta o Escolar (CAE), com o intuito de pontuar a import ncia da conduta permanente do CAE na execu o louv vel, e permanente, quanto   garantia da Seguran a Alimentar e Nutricional (SAN) no  mbito da alimenta o escolar, monitorando todas as etapas e procedimentos do PNAE. “Conselho de Alimenta o Escolar, o CAE,   t o importante que os estados, munic pios e o Distrito Federal s  recebem recursos para a alimenta o escolar se houver no territ rio sob sua jurisdi o um CAE constitu do” (MEC/FNDE; UFG, 2014).

Em termos hist ricos, vale lembrar que nas d cadas de 1950 a 1970 ocorreram mudan as e reestrutura es com a inten o de promover atendimento em  mbito nacional e,

nesse período, o programa assumiu algumas nomenclaturas, como Campanha de Merenda Escolar (CME), para os alimentos ofertados nas escolas públicas, conforme Artigos 205 e 208, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, no governo Getúlio Vargas, posteriormente denominada de Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), a qual foi alterada pelo Decreto nº 56.886/1965 para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (Cnae). Assim, somente em 1979 houve a mudança de nome para Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O controle social exercido pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é uma parte fundamental do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Brasil. O CAE é composto por representantes de diversos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil, e sua principal função é fiscalizar a execução do PNAE, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e que a alimentação escolar atenda aos padrões de qualidade e nutrição estabelecida.

Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. (Brasil, 1994).

Em resumo, o termo controle significa ter o domínio o poder de fiscalizar e administrar determinada coisa; ter o controle da situação e dominar ou ter o poder sobre o que está acontecendo. Já a palavra “social” refere-se ao conceito de sociedade. Portanto, controle social pode ser compreendido como uma forma de controle que a sociedade exerce sobre as ações políticas do governo, ou seja, mecanismo que possibilita o acompanhamento por parte da sociedade das ações públicas quer para verificar a qualidade da execução, quer para acompanhar os resultados, quer para dinamizar as ações políticas. Os conselhos de controle social são as formas mais organizadas e oficial de acompanhamento das políticas e programas públicos.

A Lei nº 8.913/1994 também instituiu a obrigatoriedade de instalação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como estratégia para acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos destinados ao programa, condicionando a instalação do conselho para execução do repasse dos recursos do PNAE aos municípios e estados (Brasil, 1994 e Brasil, 2013).

Depois de 40 anos, em 1994, por meio da Lei nº 8.913, sucedida pela Lei nº 11.947/2009, ficou estabelecido que o recurso do PNAE fosse repassado somente às Entidades Executoras que tivessem CAE em funcionamento (Bueno *et al.*, 2019).

Considerando a crescente demanda dos estudos nas temáticas de alimentação e nutrição escolar, esta pesquisa busca identificar e estudar, a partir de publicações técnicas e científicas, a importância da atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no monitoramento das diretrizes do PNAE, com ênfase no tocante ao controle social.

Sabe-se que durante o mandato ou ao término de cada mandato, podem ocorrer alterações de membros dos CAEs, portanto, é necessária a realização de formação permanente, com materiais de apoio/informativos para os novos membros. Para atuação e desenvolvimento de atribuições como membro do CAE, são necessários alguns entendimentos básicos sobre o objetivo e diretrizes do PNAE; contabilidade; processos de compras governamentais e orçamento; nutrição e cardápios escolares; princípios da segurança alimentar e nutricional; compras locais e fomento à agricultura familiar; dentre outros (Gaglianone *et al.*, 2009).

Para isso, foi realizada, além do levantamento bibliográfico, a elaboração de material informativo direcionado a membros do CAE, contemplando as principais contribuições, apresentando as partes consideradas de maior relevância das obras e os documentos oficiais selecionados com o tema. A escolha nos meios de elaboração de matérias e divulgações se deu, devido ao avanço tecnológico, acesso à informação imediata e divulgação on-line, devido a transformação geracional e socioeconômica das últimas décadas.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver materiais informativos referentes às atribuições e à importância de atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no monitoramento das diretrizes do PNAE e controle social.

2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da presente pesquisa são:

- Identificar estudos e trabalhos técnico-científicos com abordagem na temática Conselho de Alimentação Escolar e PNAE;
- Desenvolver e propor materiais informativos, referentes às atribuições e a importância de atuação do CAE no monitoramento das diretrizes do PNAE e controle social, para posterior divulgação em mídias eletrônicas, redes sociais e aplicativos de conversa e Cecanes.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Contexto da alimentação escolar contemporânea

De acordo com Brasil (2014, p.6) o Guia Alimentar para a População Brasileira deve ser usado como um

[...] documento oficial que aborda os princípios e as recomendações de uma alimentação adequada e saudável para a população brasileira, configurando-se como instrumento de apoio às ações de educação alimentar e nutricional no SUS e também em outros setores. Considerando os múltiplos determinantes das práticas alimentares e a complexidade e os desafios que envolvem a conformação dos sistemas alimentares atuais, o Guia Alimentar reforça o compromisso do Ministério da Saúde de contribuir para o desenvolvimento de estratégias para a promoção e a realização do direito humano à alimentação adequada.

Nesse contexto, o setor saúde tem importante papel na promoção da alimentação adequada e saudável, compromisso expresso na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). A alimentação adequada e saudável

[...] é uma prática alimentar apropriada aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, bem como ao uso sustentável do meio ambiente. Deve estar de acordo com as necessidades de cada fase do curso da vida e com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; ser acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade; baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis (Brasil, 2013, p.68).

Assim, é também importante ressaltar que a promoção da alimentação adequada e saudável no SUS deve:

[...] fundamentar-se nas dimensões de incentivo, apoio e proteção da saúde e deve combinar iniciativas focadas em políticas públicas saudáveis, na criação de ambientes saudáveis, no desenvolvimento de habilidades pessoais e na reorientação dos serviços de saúde na perspectiva da promoção da saúde (Brasil, 2014, p.5).

Assegurar a universalização das ações de alimentação e nutrição na atenção básica à saúde (Unidades Básicas de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio à Saúde da Família), por meio da efetivação e ampliação de equipes profissionais multidisciplinares habilitadas e qualificadas para desenvolver ações de vigilância alimentar e nutricional, atenção nutricional e

educação alimentar e nutricional; fortalecendo a atuação intersetorial no âmbito dos Programas Saúde da Família e Saúde do Escolar (Santarelli; Leão, 2013, p.189).

3.2 Histórico PNAE e CAE

Na década de 1950 e 1960, a discussão sobre a necessidade de um programa de alimentação escolar no Brasil começou a ganhar força. Essa época foi marcada por debates sobre o papel do Estado na promoção da saúde e nutrição, especialmente em relação às crianças em idade escolar.

Alguns pontos relevantes desse período incluem debates sobre o desenvolvimento social do país, que passava por transformações econômicas e sociais; sobre como melhorar a qualidade de vida da população, especialmente de crianças em idade escolar (Bueno *et al.*, 2019); e sobre a alimentação escolar, uma discussão que se alinhava aos debates internacionais sobre desenvolvimento e bem-estar social.

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) influenciaram as políticas de alimentação escolar em nível global, e essas influências também chegaram ao Brasil (FAO, 1996).

No contexto das políticas sociais, a alimentação escolar foi sendo reconhecida como um componente importante para garantir o pleno desenvolvimento físico e intelectual das crianças. No campo educacional, o entendimento de que uma alimentação adequada impacta diretamente o desempenho escolar começou a se fortalecer.

Em 1954, o governo brasileiro criou o Programa Nacional de Merenda Escolar, que mais tarde se transformaria no (PNAE). Entretanto, o programa só foi efetivamente implementado em larga escala a partir das décadas seguintes.

Essa fase inicial foi crucial para a conscientização sobre a importância da alimentação nas escolas e para a formulação das bases conceituais que posteriormente dariam origem ao PNAE. A consolidação do programa como uma política pública significativa ocorreu principalmente a partir da década de 1970, com a instituição de leis que fortaleceram e regulamentaram a iniciativa.

Na área da saúde escolar, podemos observar todos os embasamentos para se cumprir uma alimentação adequada e saudável e segurança alimentar nas diretrizes do PNAE segundo a Lei nº 11.947/2009 Art. 3º - “[...] A alimentação é direito dos alunos da educação básica pública e **dever** do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das **diretrizes** estabelecidas nesta Lei”.

As seis diretrizes da alimentação escolar envolvem:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social (Brasil, 2020, Art. 5º grifo nosso).

Assim sendo, fica em evidência a importância do CAE enquanto ferramenta de controle social e, portanto, no monitoramento das diretrizes do PNAE. O CAE, então, passou a ser entendido também como uma forma de ferramenta educacional, fomentando o interesse social em acompanhar todo o processo burocrático de chamadas públicas, licitações, bem como o de repasses públicos de verbas para o fim em que foi empregado.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. O principal objetivo do CAE é fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos, cumprimento dos 30% mínimos para agricultura familiar e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene (Brasil, 1994, grifo nosso).

Assim, é importante ressaltar a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, seguida de alguns de seus artigos, que servem para nortear a fiscalização do CAE quanto às competências, direitos e obrigações tanto na aquisição de produtos alimentícios, quanto aos repasses financeiros, pagamentos, prestação de contas e fortalecer a aplicação do PNAE.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão ao FNDE a prestação de contas do total dos recursos recebidos.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios manterão em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas do concedente, os documentos a que se refere o caput, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas escolas, e estarão obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 9º No FNDE, os entes responsáveis pelos sistemas de ensino e os órgãos de controle externo e interno federal, estadual e municipal criarão, segundo suas competências próprias ou na forma de rede integrada, mecanismos adequados à fiscalização e ao monitoramento da execução do PNAE.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 10º Qualquer pessoa física ou jurídica do Executivo da União, ao Ministério Público e ao CAE as irregularidades eventualmente identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PNAE.

Art. 11º A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12º Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada (Brasil, 2009, Art. 8º-12).

Diante da importância e força de atuação do CAE, sua ausência define efeito suspensivo. “[...] Fica o FNDE autorizado a suspender os repasses dos recursos do PNAE quando os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios - não constituírem o respectivo CAE ou deixarem de efetuar os ajustes necessários, visando ao seu pleno funcionamento [...]” (Brasil, 2009, Art. 20).

Art. 21 Ocorrendo a suspensão prevista no art. 20, fica o FNDE autorizado a realizar, em conta específica, o repasse dos recursos equivalentes, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, diretamente às unidades executoras, conforme previsto no art. 6º desta Lei, correspondentes às escolas atingidas, para fornecimento da alimentação escolar, dispensando-se o procedimento licitatório para aquisição emergencial dos gêneros alimentícios, mantidas as demais regras estabelecidas para execução do PNAE, inclusive quanto à prestação de contas.

Parágrafo único. A partir da publicação desta Lei, o FNDE terá até 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a matéria de que trata o caput deste artigo.

Art. 21-A Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE. (Incluído pela Lei nº 13.987, de 2020). (Brasil, 2009, Art. 21).

Os conselhos de controle social são uma forma organizada, oficial e efetiva de acompanhamento das políticas e programas públicos. Desta forma, o CAE desempenha um papel fundamental no monitoramento das diretrizes do PNAE, especialmente no controle social. Sua atuação é de extrema importância para garantir a transparência, eficiência e qualidade na execução do programa de alimentação escolar. A seguir, são apresentadas algumas das principais razões que destacam a importância do CAE:

- **Fiscalização e monitoramento:** O CAE é responsável por fiscalizar e monitorar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar. Ele verifica se as diretrizes e normas do PNAE estão sendo cumpridas, analisando desde a aquisição dos alimentos até a preparação e distribuição das refeições nas escolas. Essa fiscalização ajuda a garantir que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e que a alimentação oferecida aos estudantes seja saudável e de qualidade.

- **Controle social:** O CAE representa a sociedade civil no acompanhamento do PNAE. Sua atuação é fundamental para assegurar a participação da comunidade na gestão do programa, promovendo o controle social e a transparência. O conselho possibilita, por exemplo, a participação de pais, alunos, profissionais da educação, entidades da sociedade civil e outros atores envolvidos, permitindo que expressem suas opiniões, sugestões e fiscalizem a execução do programa.

- **Garantia do direito à alimentação adequada:** O PNAE tem como objetivo principal garantir o direito à alimentação adequada e saudável aos estudantes, contribuindo

para o desenvolvimento pleno e o aprendizado escolar. O CAE desempenha um papel crucial na garantia desse direito, atuando como um mecanismo de controle e garantindo que as refeições oferecidas sejam nutricionalmente balanceadas, respeitando as especificidades e necessidades dos alunos.

- **Transparência e prestação de contas:** O CAE contribui para a transparência e a prestação de contas na gestão do PNAE. O conselho acompanha o planejamento e a execução do programa, avaliando relatórios financeiros, processos licitatórios e verificando a regularidade dos procedimentos adotados. Essa atuação fortalece a transparência na utilização dos recursos públicos e contribui para evitar irregularidades e desvios (Brasil, 2017).

3.3 Internet e Sociedade

O desenvolvimento da ciência e da tecnologia proporcionou para a sociedade um marco histórico que mudaria a vida de todos e a jornada do mundo: a invenção da internet. Nesse processo é observado o advento das redes sociais, que não mais se limitam apenas ao âmbito de relacionamentos, mas servem também como fontes de pesquisa e notícias, tendo como atributos a interatividade e participação, possibilitando não só o acesso à informação, mas a capacidade de produzi-la. A mídia social e a internet passam a ser um espaço de colaboração, baseado na interação e participação ativa de quem produz e recebe conteúdo. O meio digital, ao contrário do meio de comunicação impresso, é interativo e amplia as opções de leitura (Barros; Carmo; Silva, 2012).

Dados do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) mostram que até o ano de 2022, no Brasil, a população usuária de internet alcançava 84%, porcentagem que sobe para 96% ao se considerar indivíduos com ensino superior. Os números referentes ao uso da internet como ferramenta de busca para informações relacionadas à saúde ou a serviços de saúde é de 54% da população, aumentando para 87% ao contar usuários que possuem ensino superior (Cetic, 2022).

4 METODOLOGIA

Para a elaboração deste estudo, inicialmente foi utilizada a metodologia de pesquisa bibliográfica que, de acordo com Menezes (2009, p.17), é definida como uma pesquisa

“elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e, atualmente, com material disponibilizado na internet”. Na busca do material bibliográfico foram utilizadas palavras-chaves tanto combinadas quanto isoladas, sendo elas: Conselho; Alimentação Escolar; Nutrição; Participação Social; Controle Social.

A base da pesquisa foi composta por artigos de periódicos, dissertação de mestrado, tese de doutorado, capítulos de livros selecionados e trabalhos técnicos com dados de bases oficiais. Dessa forma, a pesquisa consultou bases de dados on-line como: LILACS, Biblioteca Virtual em Saúde, Scielo, Scielo Books (utilizado para obter livros on-line) e Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (utilizado para buscar dissertação de mestrado/tese de doutorado). Também foram consultados anais de eventos na área, o site do FNDE/MEC e materiais do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (Cecane). Nesta busca foram utilizados como principais descritores: Conselho; Alimentação Escolar; Nutrição; Participação Social; Controle Social, CAE, Internet, PNAE.

Após leitura prévia dos materiais selecionados, foram elencados os temas mais relevantes, posteriormente foi elaborado o material gráfico para divulgação.

Para a elaboração dos informativos foram utilizados recursos como softwares de edição, como o Canva, e o auxílio de um profissional capacitado na área de design gráfico, com pretensão de elaborar um material informativo com a finalidade de ser divulgado para membros do CAE e disponibilizado em publicações de redes sociais para o público geral.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram desenvolvidos materiais informativos referentes às atribuições e à importância de atuação do CAE no monitoramento das diretrizes do PNAE e controle social, com foco nas seguintes temáticas escolhidas:

1. O papel do CAE no contexto do PNAE.
2. Atribuição dos membros do CAE.
3. Diretrizes do PNAE.
4. Você sabe o que é chamada pública para compra da Agricultura Familiar?
5. Importância do CAE fiscalizar a utilização de 30% do valor total repassado pelo PNAE na aquisição da Agricultura Familiar.
6. Onde, como e quem pode denunciar?
7. Quer se manter atualizado sobre a temática alimentação escolar? Dicas, Estudos e Leituras.

O número de materiais em forma de cartões totalizou 56, formando 7 carrosséis com as principais temáticas sobre a importância de atuação do CAE para posterior divulgação em redes sociais, sendo estas *Instagram e Facebook*.

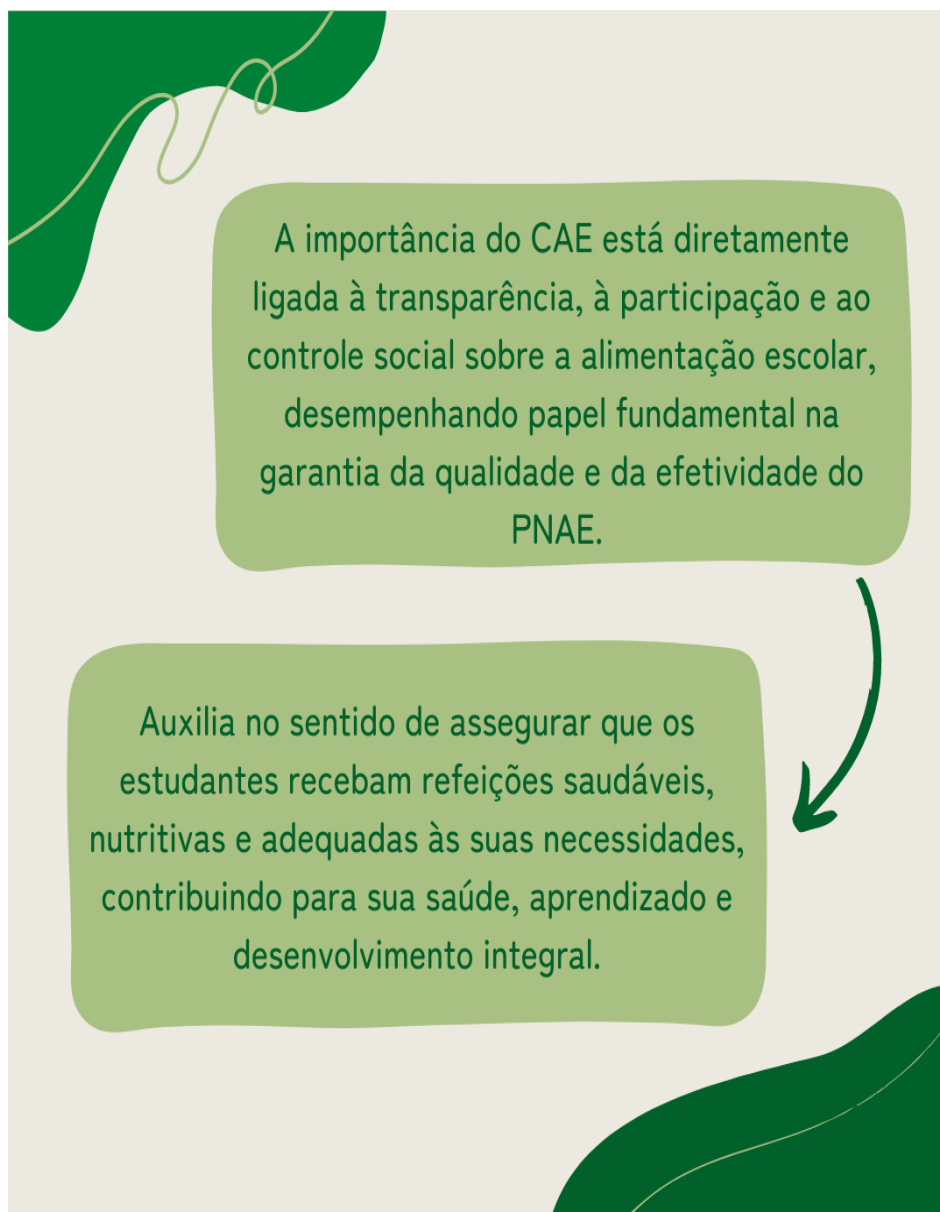
CARROSSEL 1

Figura 1: O Papel do CAE.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 2: Importância do CAE.



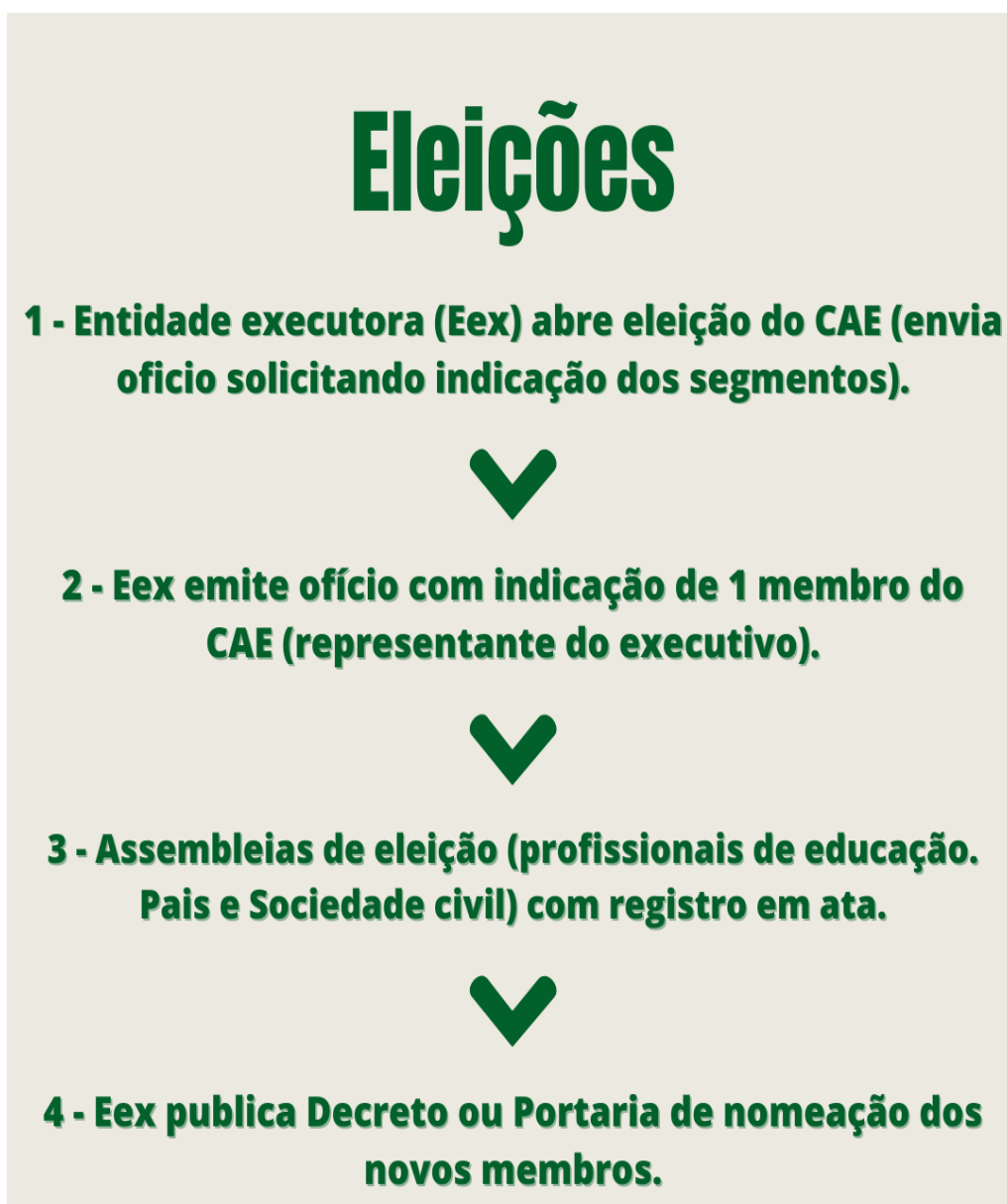
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 3: Recomendação de composição dos membros do CAE.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 4: Eleições do CAE – Parte 1.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 5: Eleições do CAE – Parte 2.

5 - Primeira reunião do CAE: posse, eleição do presidente e vice, com registro em ata.



6 - Eex solicita senha para cadastro dos membros no CAE Virtual.



7 - Eex envia documentos ao FNDE.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 6: Referência Carrossel 1.

Referência

- **NEVES, J.; CORRÊA, E. N.; ROCKENBACH, G.; MACHADO, M. S.; BENITEZ, L. P.; MENEZES, M. F. F.; Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - CECANE UFSC: Formação para membros dos Conselhos de Alimentação Escolar. Florianópolis, 2021.**



The image displays three logos arranged horizontally. On the left is the logo for CECANE SC, featuring a green circle with a white fork and a red knife, with a yellow and blue ribbon. Below it is the text 'CECANE SC' in green and red. In the center is the logo for UFSC, which is the coat of arms of the University of Florianópolis, featuring a shield with a red cross, a blue banner, and a yellow crown, flanked by green laurel branches. Below it is the text 'UFSC' in blue. On the right is the logo for FNEDE, consisting of the letters 'FNEDE' in blue with a yellow underline.

Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 7: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 1.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Texto para Instagram

🍓 O Papel do CAE no PNAE 🏠

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) desempenha um papel fundamental no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esse conselho é composto por representantes da sociedade civil, do poder público e da comunidade escolar.

O CAE tem como objetivo fiscalizar e acompanhar a execução do PNAE, garantindo que a alimentação escolar seja de qualidade e promova hábitos alimentares saudáveis. Ele desempenha um papel de controle social, assegurando que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma adequada.

Entre as principais funções do CAE, destacam-se: aprovação do cardápio, acompanhamento da execução do programa, participação na prestação de contas e interação com a comunidade escolar.

Por meio do CAE, a comunidade escolar tem a oportunidade de participar ativamente das decisões relacionadas à alimentação nas escolas. Esse conselho contribui para a transparência, a democracia e a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes.

Vamos valorizar e reconhecer o trabalho do CAE, pois ele desempenha um papel fundamental na promoção da alimentação saudável e, com isto, no desenvolvimento integral dos estudantes. Juntos, podemos garantir uma educação alimentar de qualidade e o bem-estar de nossas crianças e jovens. 🌱🤝

#CAE# PNAE #AlimentaçãoEscolar #QualidadeDeVida #Saúde
#EducaçãoAlimentareNutricional #ControleSocial #ParticipaçãoCidadã #CAEAtiva
#AlimentaçãoEscolar #ComidaSaudável #ResponsabilidadeSocial #DesenvolvimentoInfantil
#CardápioEquilibrado #RespeitoÀsTradições #CulturaLocal #EducaçãoNutricional
#QualidadeDeVida #NutriçãoEscolar #RefeiçõesBalanceadas #AlimentaçãoSaudável

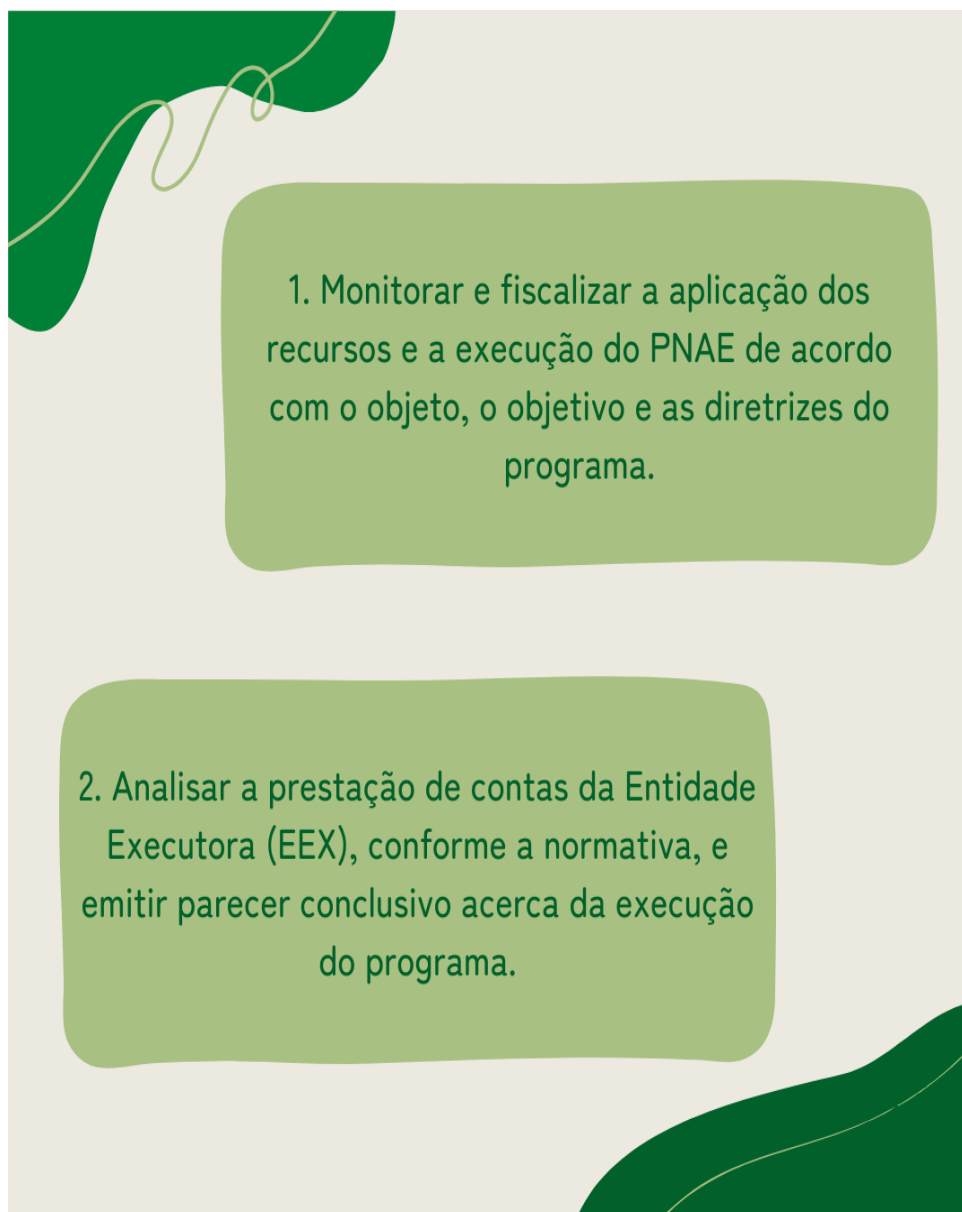
CARROSSEL 2

Figura 8: Atribuições de membros do CAE – Parte 1.



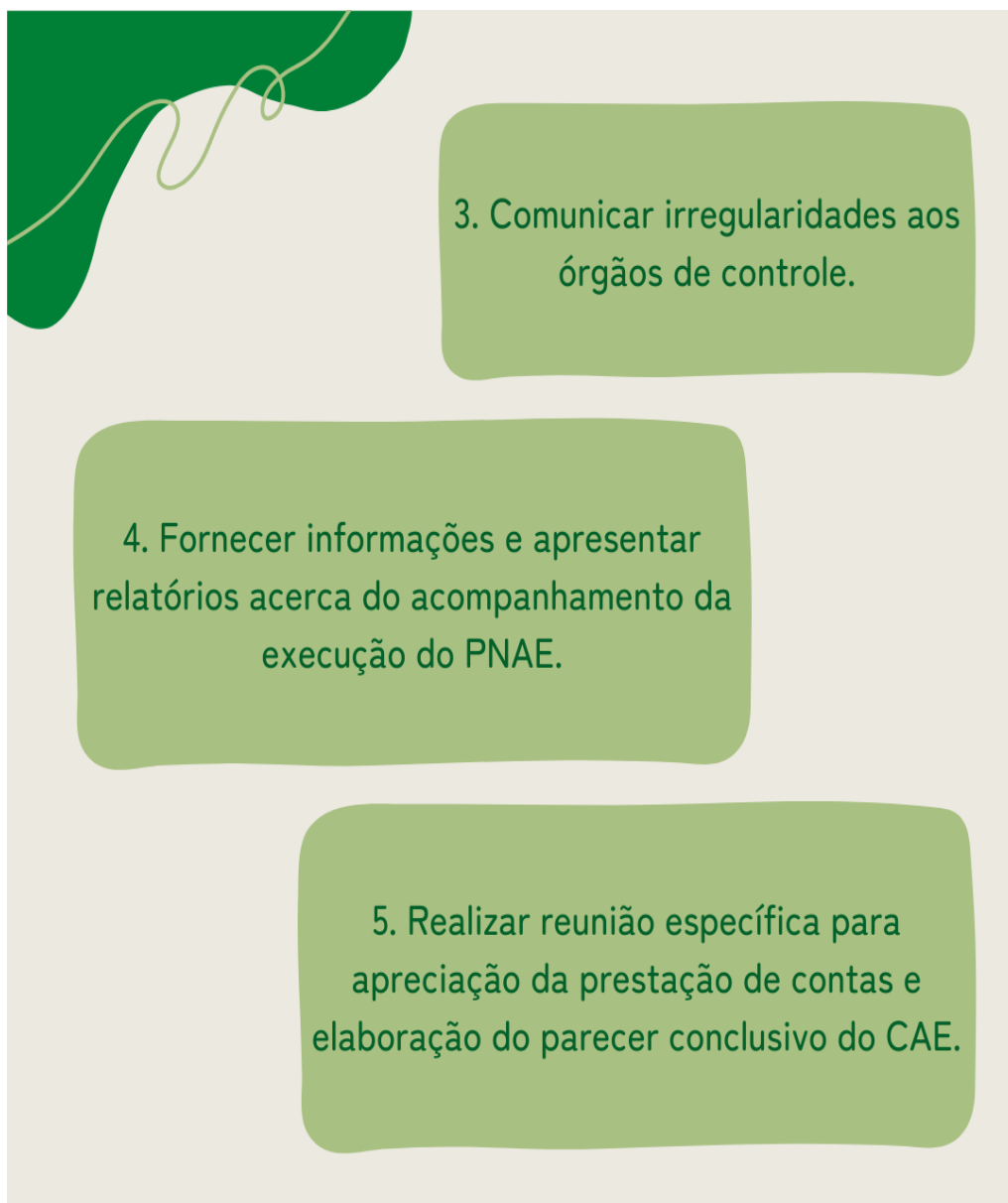
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 9: Atribuições de membros do CAE – Parte 2.



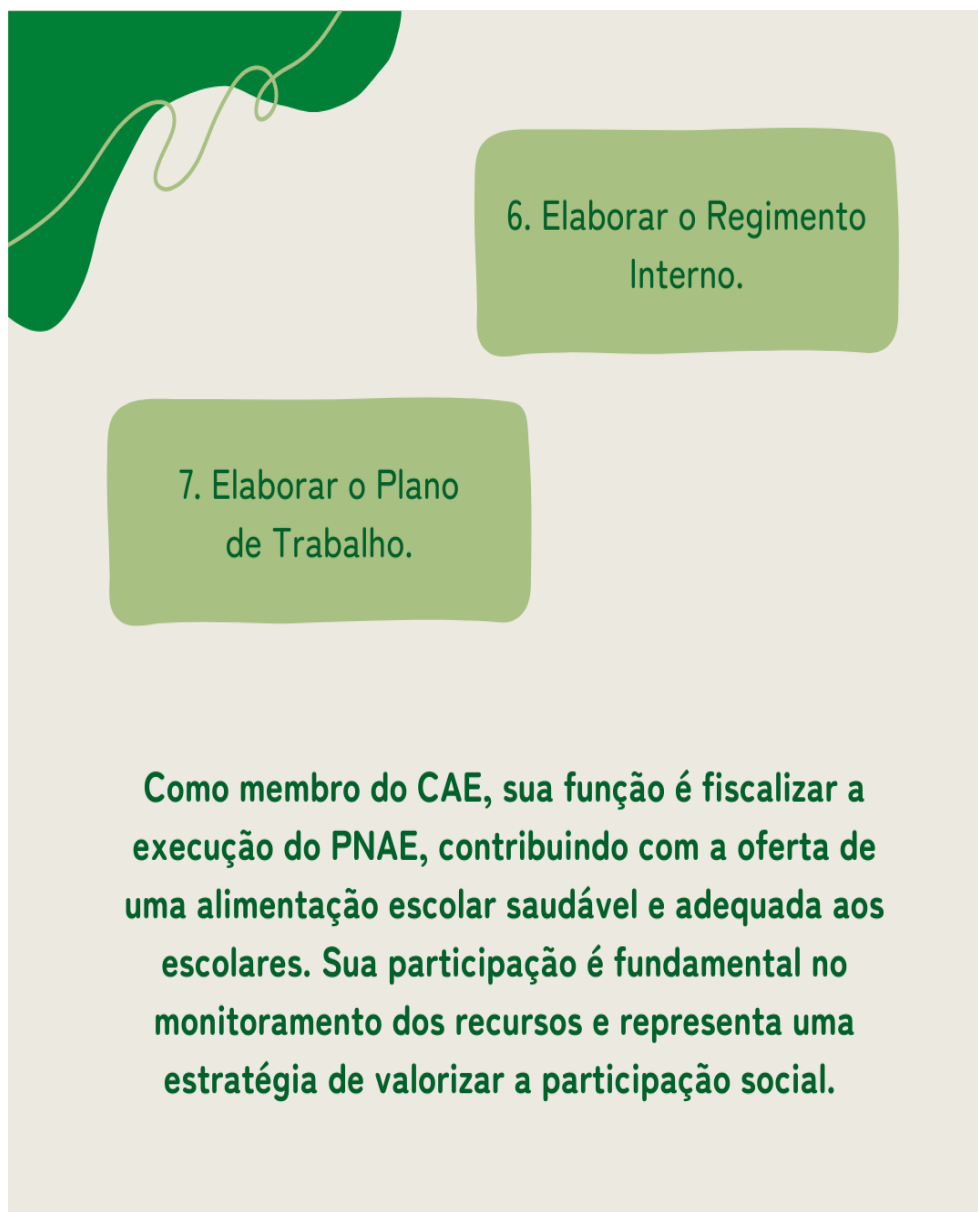
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 10: Atribuições de membros do CAE – Parte 3.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 11: Atribuições de membros do CAE – Parte 4.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 12: Referência Carrossel 2.

Referência

- **NEVES, J.; CORRÊA, E. N.; ROCKENBACH, G.; MACHADO, M. S.; BENITEZ, L. P.; MENEZES, M. F. F.; Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - CECANE UFSC: Formação para membros dos Conselhos de Alimentação Escolar. Florianópolis, 2021.**



The image displays three logos arranged horizontally. On the left is the logo for CECANE SC, featuring a green circle with a white fork and a red knife, with a yellow and blue ribbon. Below it, the text 'CECANE SC' is written in green and red. In the center is the logo for UFSC, which is the official crest of the Universidade Federal de Santa Catarina, featuring a shield with a sun, a star, and a banner, flanked by laurel branches. Below it, the text 'UFSC' is written in blue. On the right is the logo for FND E, consisting of the letters 'FND E' in blue with a yellow underline.

Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 13: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 2.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Texto para Instagram

Caro membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Saudações!

É com grande entusiasmo que damos as boas-vindas a você como parte essencial do Conselho de Alimentação Escolar, responsável por zelar pela alimentação saudável e adequada dos estudantes nas escolas brasileiras. Seu compromisso e envolvimento nessa

importante missão são fundamentais para o sucesso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Como membro do CAE, você tem a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do PNAE em sua comunidade escolar, garantindo que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma eficiente e transparente. Sua atuação é crucial para garantir que nossas crianças e jovens recebam uma alimentação de qualidade, que contribua para seu desenvolvimento físico e intelectual.

Sua função como fiscalizador vai além de verificar a correta aplicação dos recursos. Você tem a importante tarefa de fiscalizar, junto ao profissional de nutrição capacitado, se os cardápios oferecidos nas escolas são balanceados, saudáveis e adequados às necessidades nutricionais dos estudantes. É fundamental que a alimentação escolar promova hábitos alimentares saudáveis, valorizando a diversidade cultural e regional.

Além disso, seu papel no CAE envolve a promoção da participação social e a integração entre a comunidade escolar, os gestores do PNAE e os fornecedores de alimentos. Sua voz e conhecimento são essenciais para fomentar discussões e decisões que impactam diretamente a qualidade da alimentação oferecida nas escolas. Você é um agente de transformação, capaz de contribuir para a construção de um ambiente escolar favorável à alimentação saudável.

Ao emitir pareceres sobre a prestação de contas anual do PNAE, você está contribuindo para que os recursos públicos sejam utilizados de maneira adequada, transparente e eficiente. Sua análise criteriosa é fundamental para manter a integridade do programa, fortalecendo a confiança da sociedade e dos estudantes na alimentação escolar.

Queremos enfatizar que seu trabalho no CAE é de extrema importância. Seu comprometimento e dedicação têm o poder de impactar positivamente a vida de milhões de crianças e jovens brasileiros. Ao garantir uma alimentação adequada e saudável, você está contribuindo para o desenvolvimento integral e o futuro promissor de nossa nação.

Agradecemos por sua disposição em fazer parte deste Conselho e por sua contribuição na construção de uma educação alimentar de qualidade. Conte conosco para apoiá-lo em sua jornada como membro do CAE. Juntos, podemos promover uma alimentação escolar que seja um verdadeiro agente de transformação na vida de nossos estudantes. 🍌💚

#CAEnaAtiva #FiscalizaçãoResponsável #ComidaSaudável #CardápiosBalanceados
#RespeitoÀsTradições #AlimentaçãoEscolarDeQualidade #DesenvolvimentoEstudantil
#TransformandoVidas

CARROSSEL 3

Figura 14: Diretrizes do PNAE



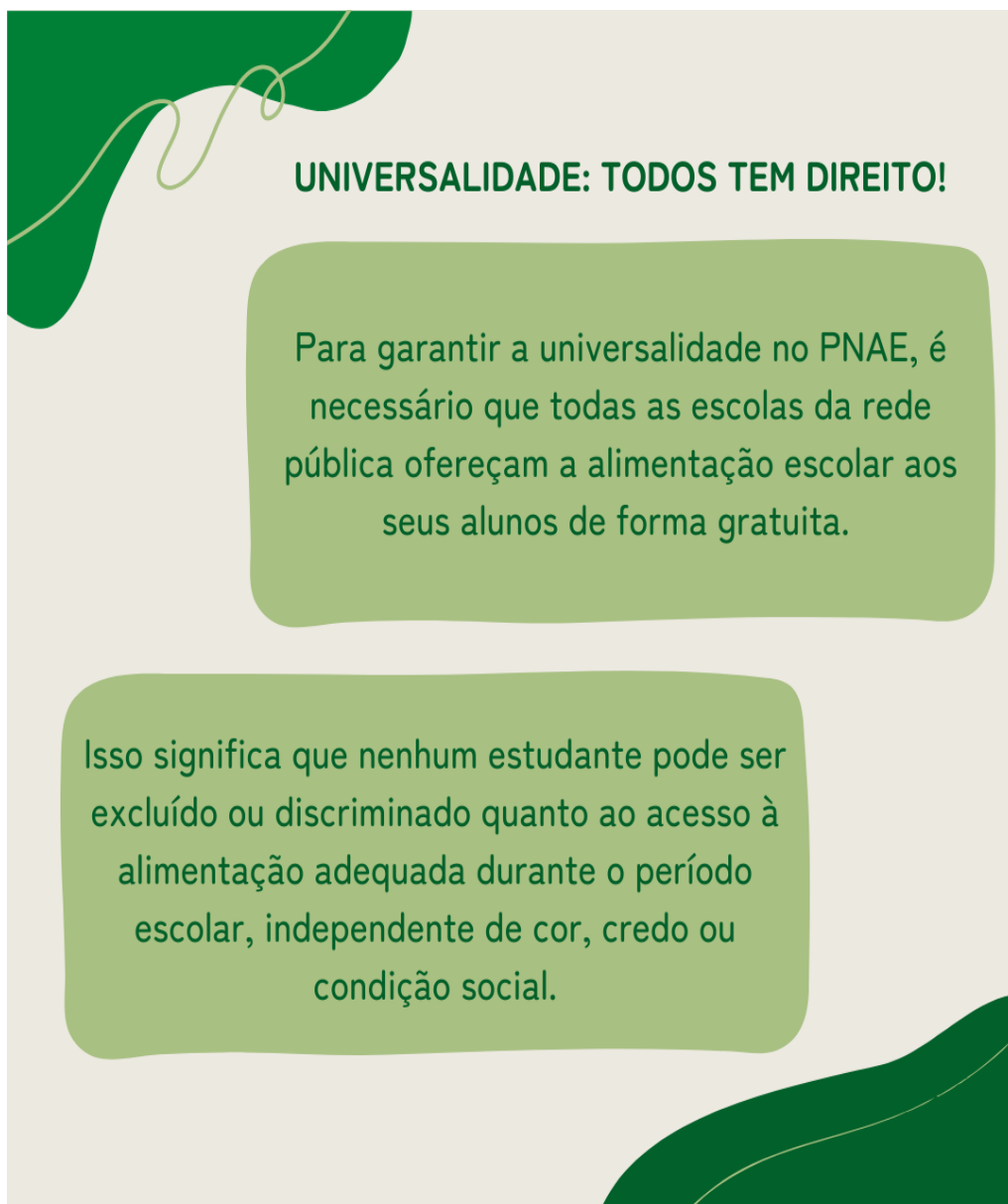
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 15: Fluxograma com Diretrizes do PNAE.



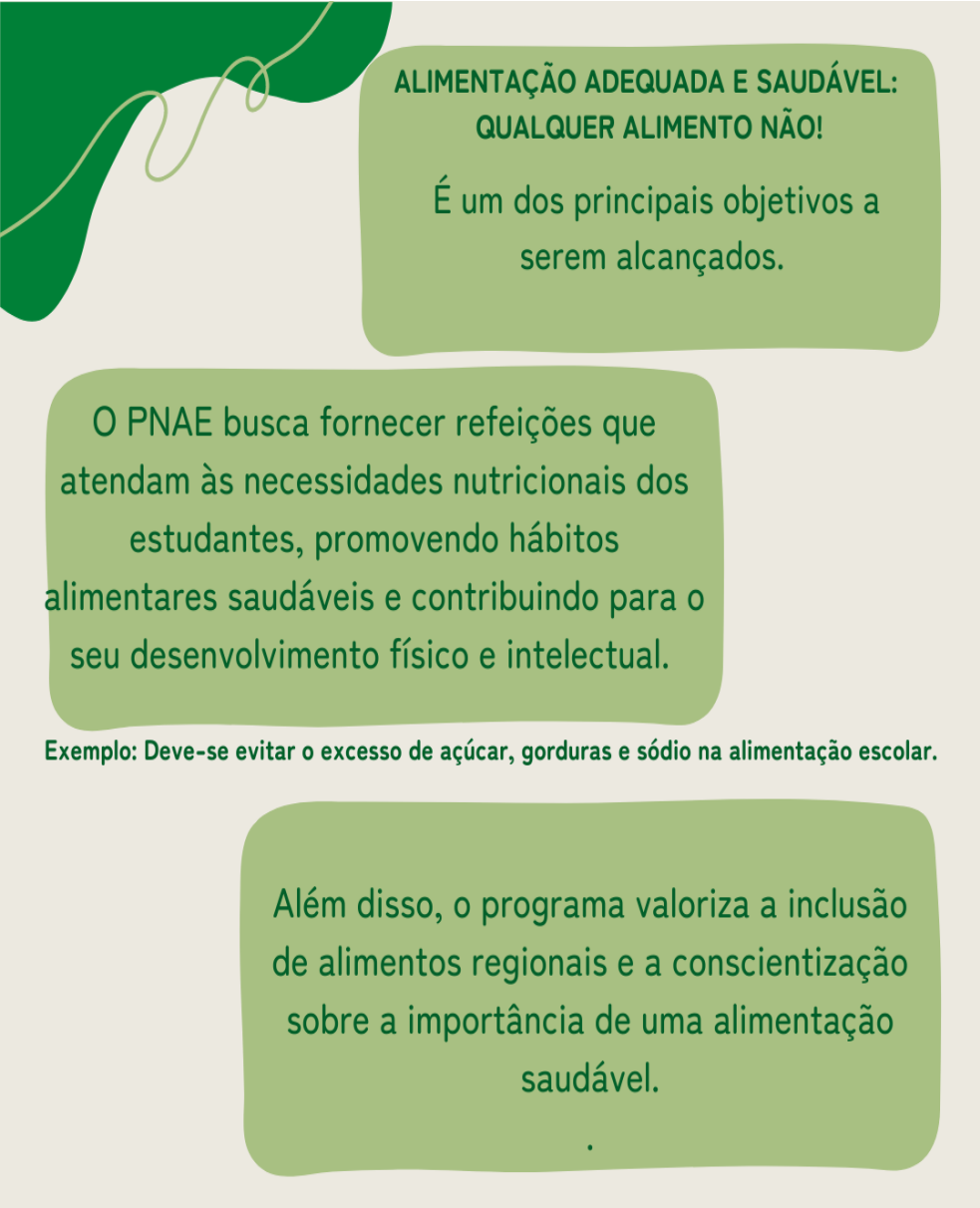
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 16: Universalidade: todos têm direito!



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 17: Alimentação adequada e saudável: qualquer alimento, não!



**ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL:
QUALQUER ALIMENTO NÃO!**

É um dos principais objetivos a serem alcançados.

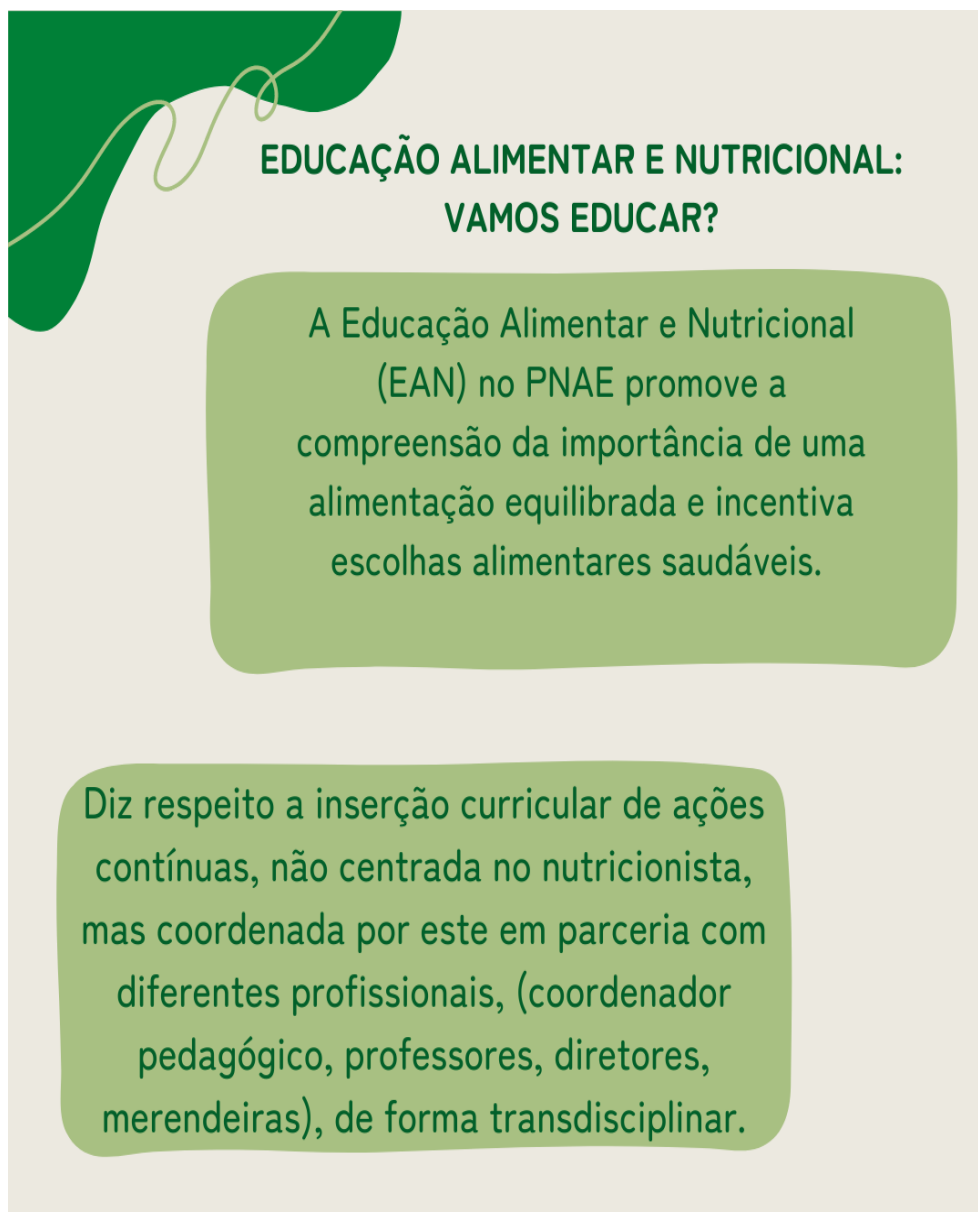
O PNAE busca fornecer refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, promovendo hábitos alimentares saudáveis e contribuindo para o seu desenvolvimento físico e intelectual.

Exemplo: Deve-se evitar o excesso de açúcar, gorduras e sódio na alimentação escolar.

Além disso, o programa valoriza a inclusão de alimentos regionais e a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável.

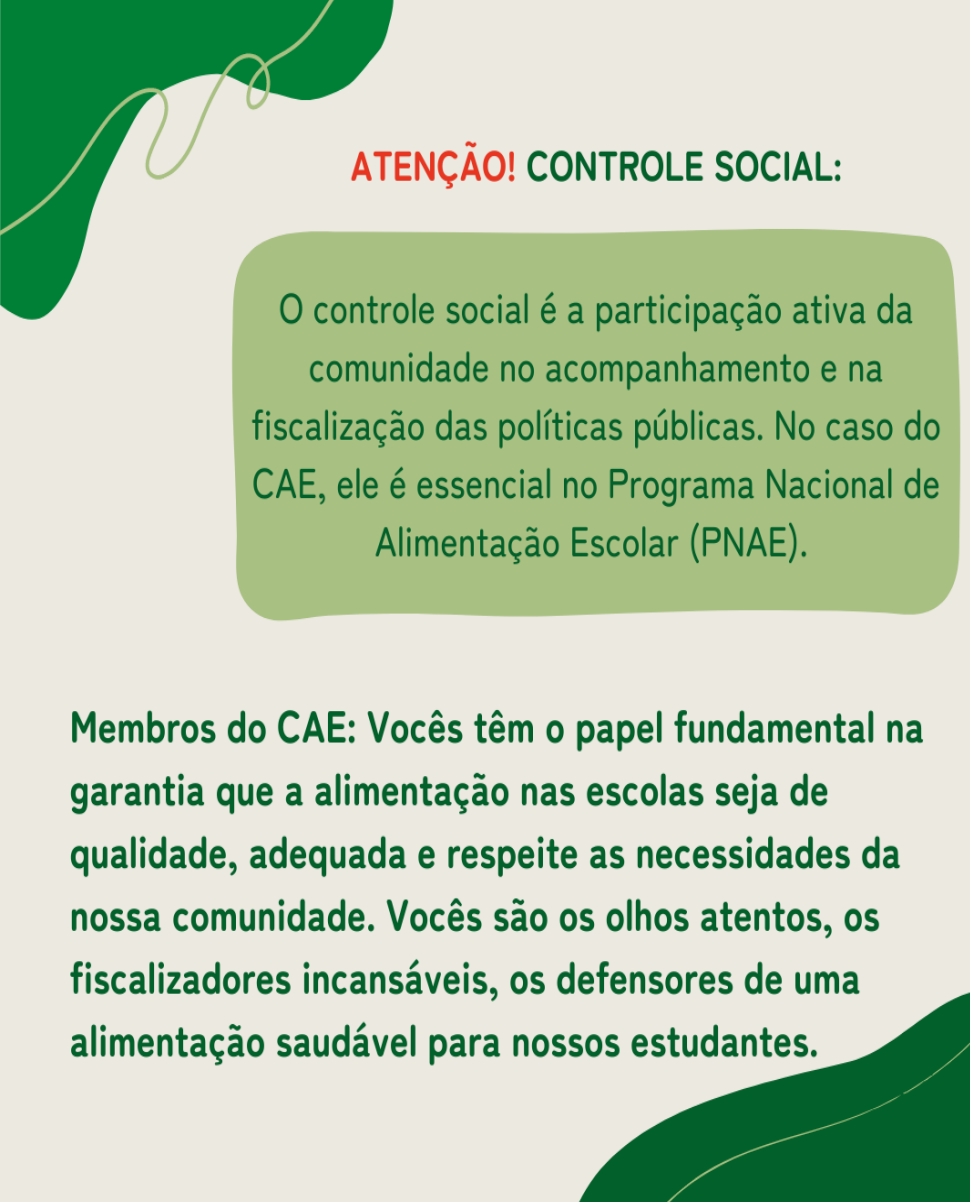
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 18: Educação alimentar e nutricional: vamos educar?



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 19: Atenção! Controle social.



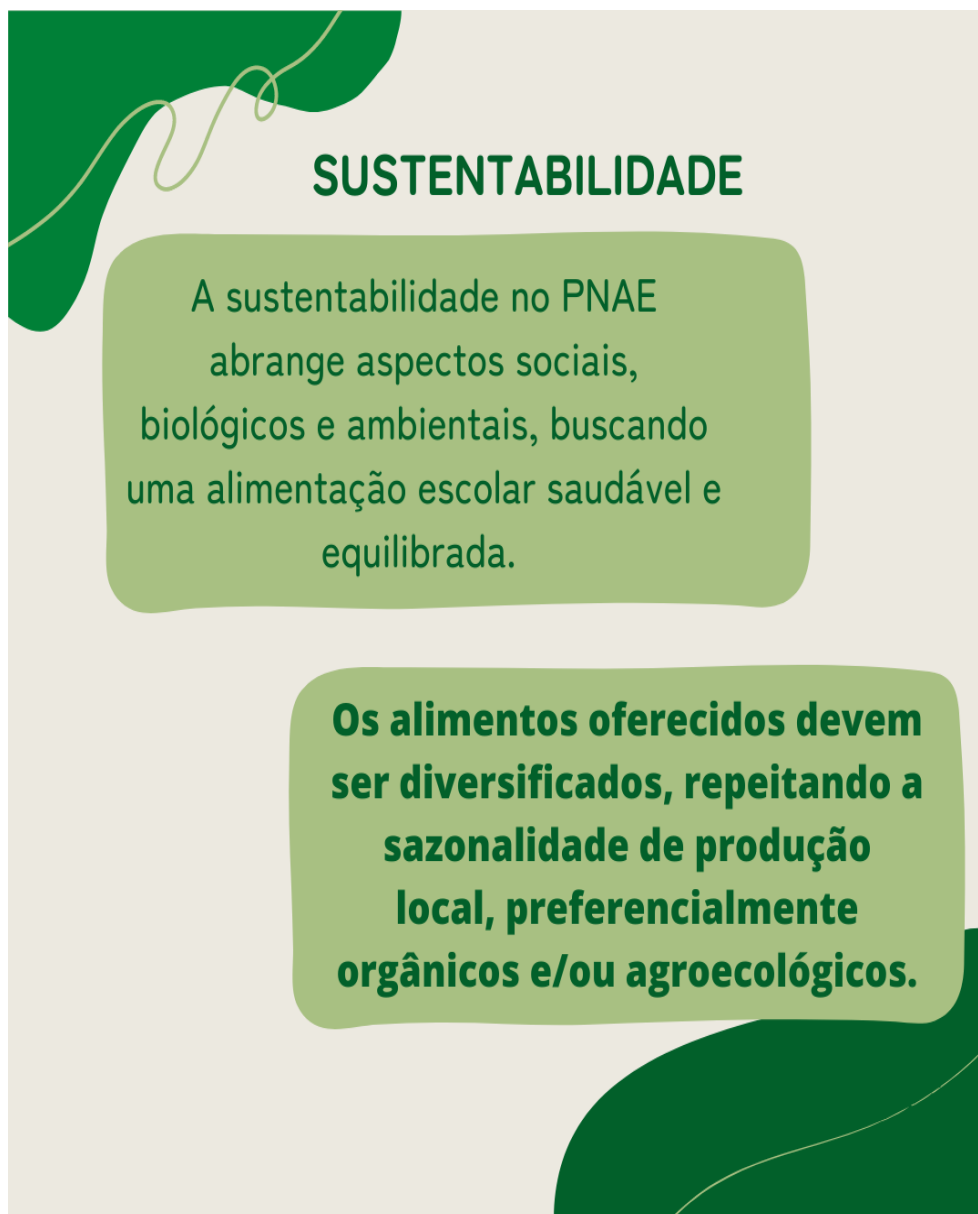
ATENÇÃO! CONTROLE SOCIAL:

O controle social é a participação ativa da comunidade no acompanhamento e na fiscalização das políticas públicas. No caso do CAE, ele é essencial no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Membros do CAE: Vocês têm o papel fundamental na garantia que a alimentação nas escolas seja de qualidade, adequada e respeite as necessidades da nossa comunidade. Vocês são os olhos atentos, os fiscalizadores incansáveis, os defensores de uma alimentação saudável para nossos estudantes.

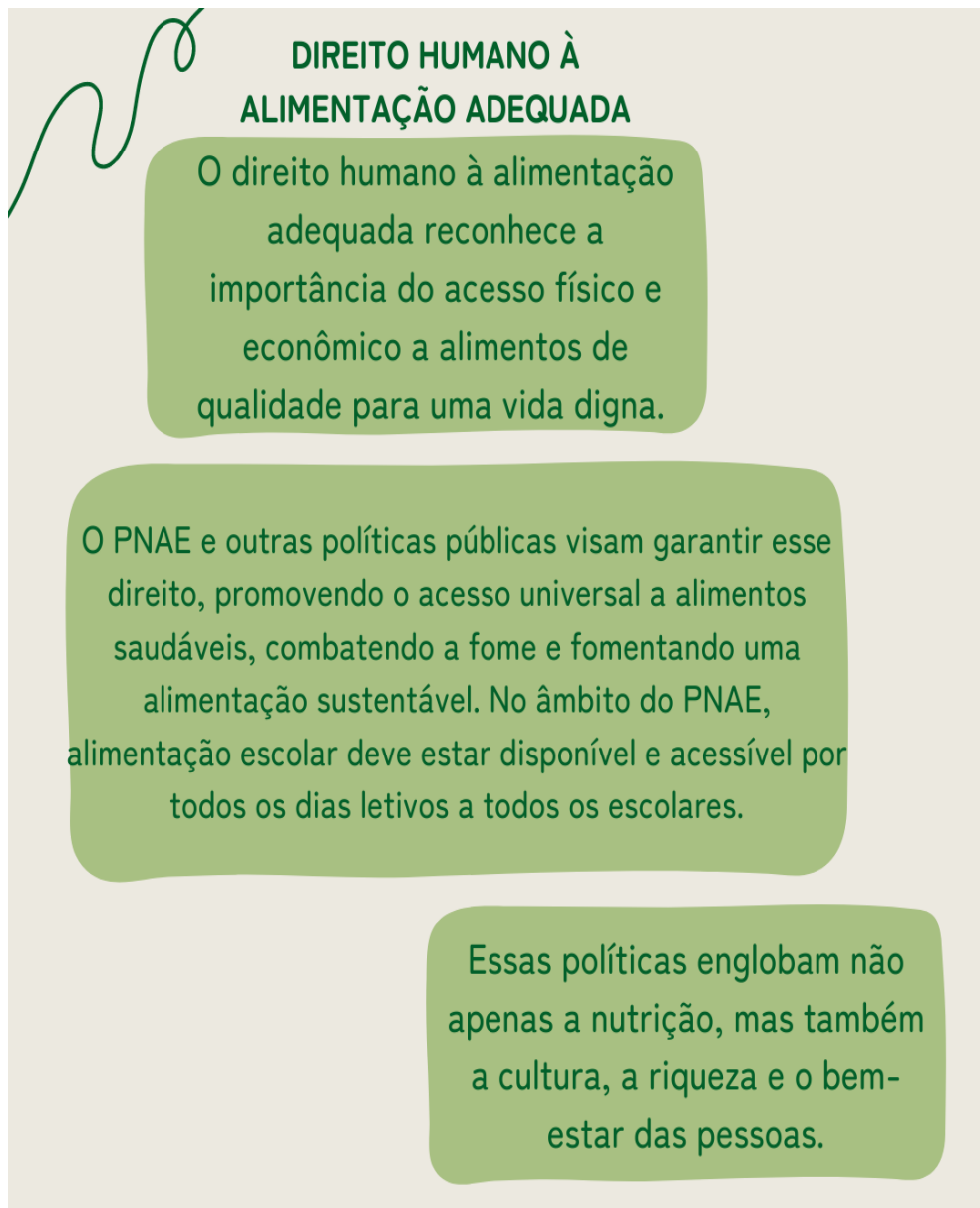
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 20: Sustentabilidade no PNAE.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 21: Direito humano à alimentação adequada.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 22: Referência Carrossel 3.

Referência

- **NEVES, J.; CORRÊA, E. N.; ROCKENBACH, G.; MACHADO, M. S.; BENITEZ, L. P.; MENEZES, M. F. F.; Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - CECANE UFSC: Formação para membros dos Conselhos de Alimentação Escolar. Florianópolis, 2021.**



The image displays three logos arranged horizontally. On the left is the logo for CECANE SC, featuring a green circle with a white fork and a red knife, and the text 'CECANE SC' below it. In the center is the logo for UFSC, which is the official crest of the Universidade Federal de Santa Catarina, showing a shield with a sun, a star, and a banner, with 'UFSC' written below. On the right is the logo for FNEDE, consisting of the letters 'FNEDE' in blue with a yellow underline.

Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 23: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 3.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Texto para Instagram

As diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são orientações fundamentais para assegurar a qualidade e a efetividade do programa. Elas incluem a promoção da alimentação saudável, o respeito à cultura alimentar local, a inclusão de alimentos da agricultura familiar, a sustentabilidade, a participação da comunidade e o

controle social. Essas diretrizes visam garantir uma alimentação adequada e equilibrada para os estudantes, contribuindo para sua saúde, bem-estar e desenvolvimento integral. O PNAE desempenha um papel crucial na promoção da segurança alimentar e no fortalecimento da agricultura familiar, além de estimular a educação nutricional e a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável.

#ComidaDeQualidade #Saudável

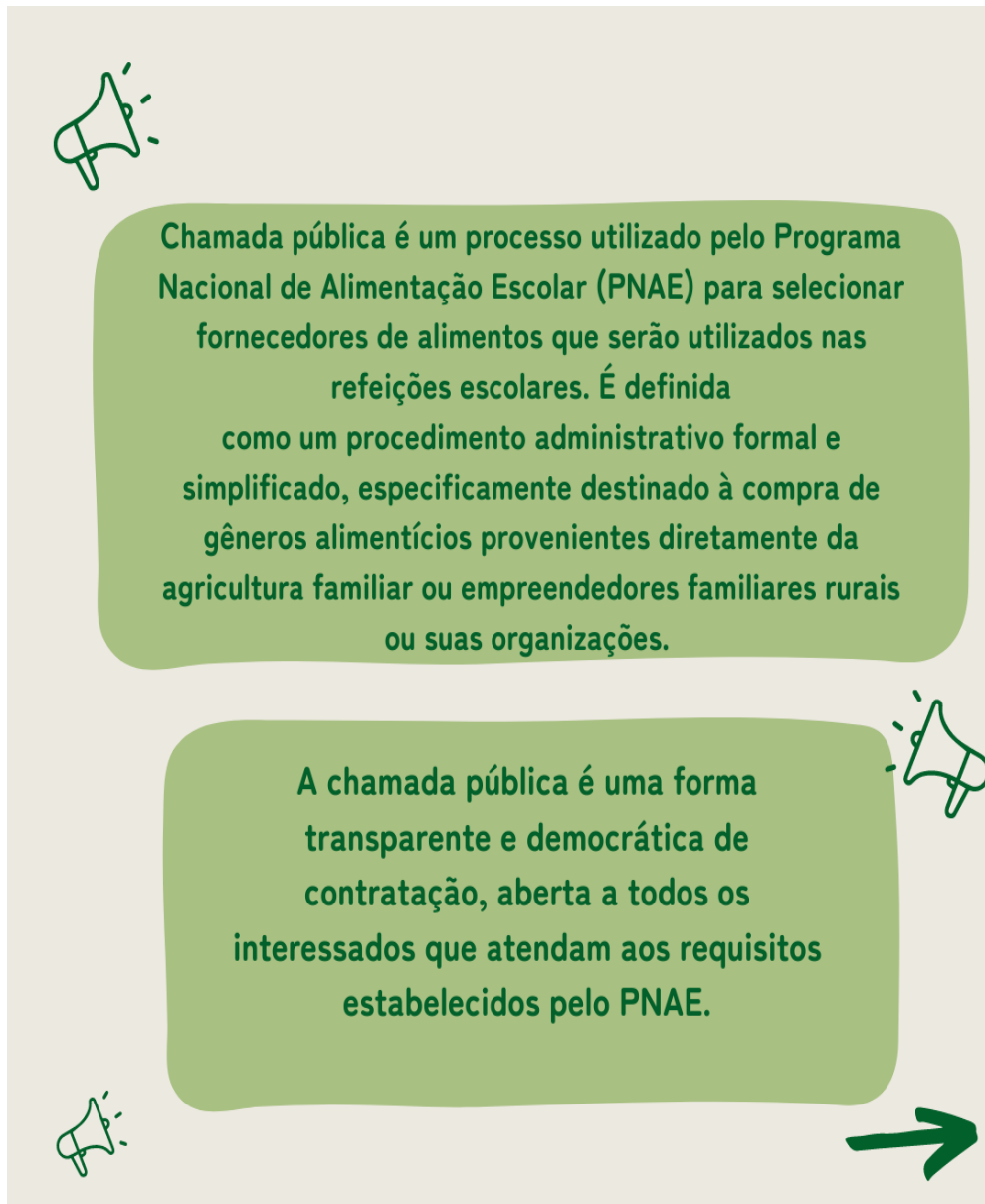
CARROSSEL 4

Figura 24: Chamada pública para compra da agricultura familiar.



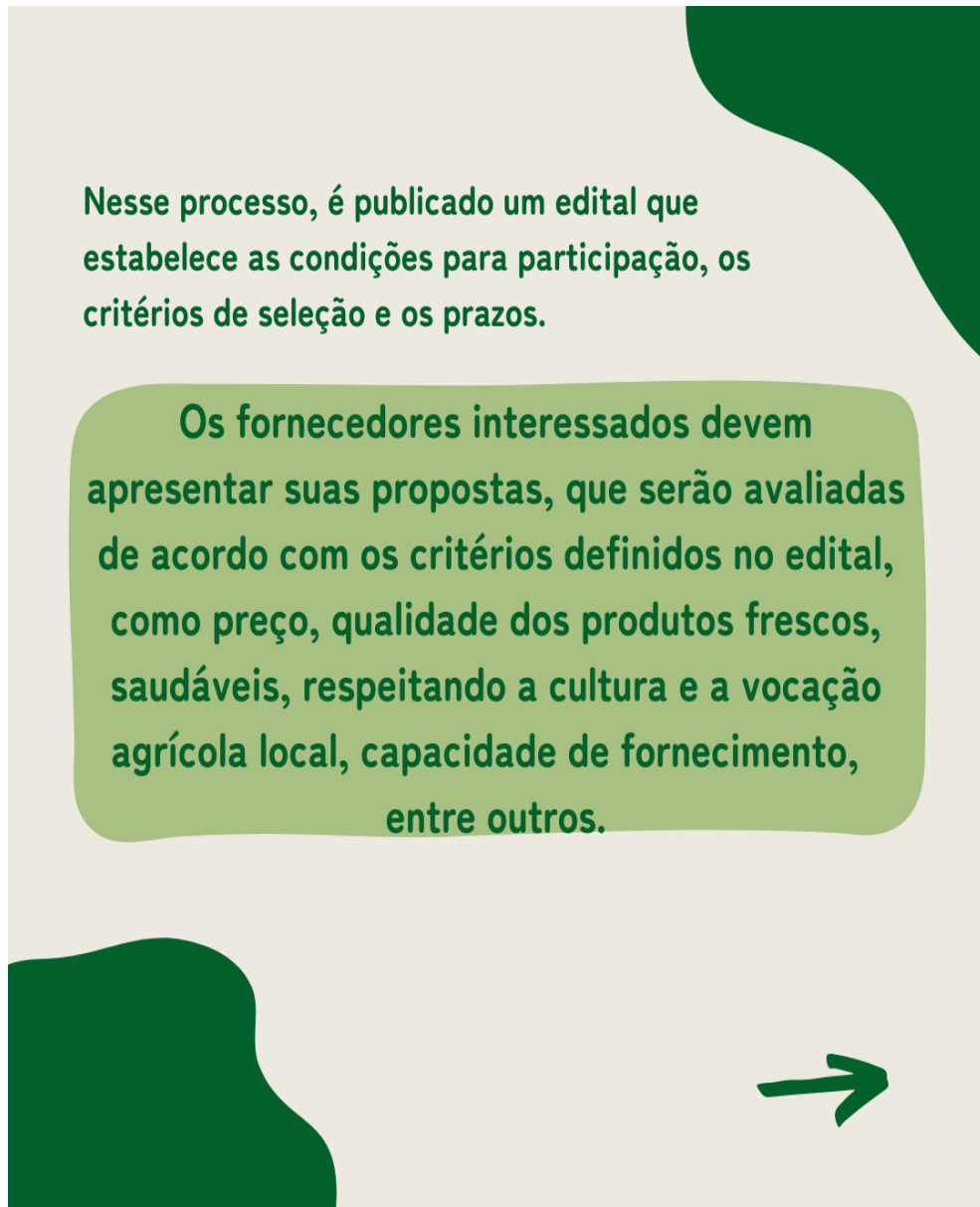
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 25: Chamada pública.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 26: Processo da chamada pública.



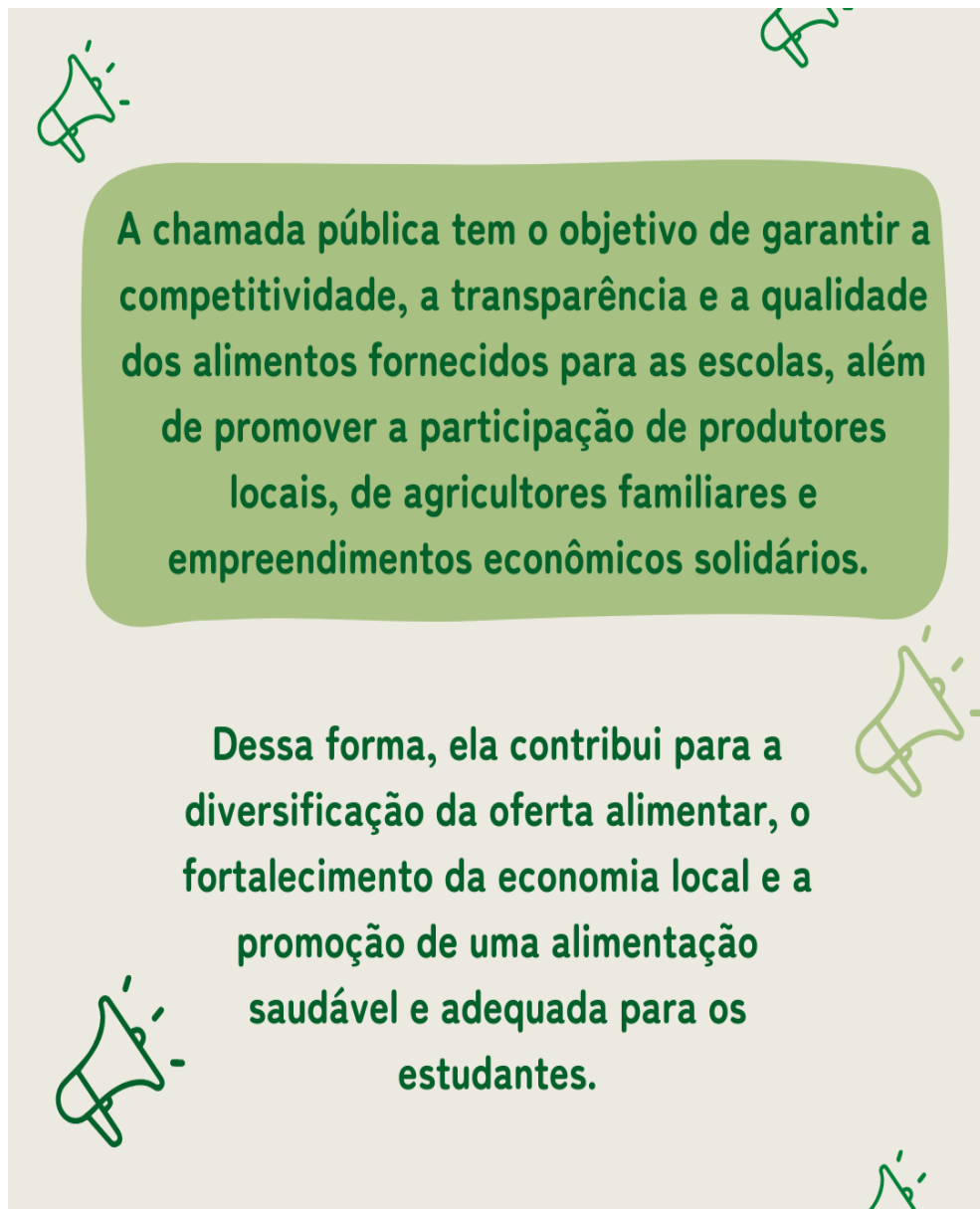
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 27: Critérios para seleção dos projetos de venda da agricultura familiar.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 28: Objetivo da chamada pública.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 29: Referência Carrossel 4.

Referência

BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de compras da agricultura familiar para o Pnae. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CGPAE/DIRAE-FNDE). Brasília: 2022.

NEVES, J.; CORRÊA, E. N.; ROCKENBACH, G.; MACHADO, M. S.; BENITEZ, L. P.; MENEZES, M. F. F.; Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - CECANE UFSC: Formação para membros dos Conselhos de Alimentação Escolar. Florianópolis, 2021.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 30: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 4.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Texto para Instagram

VOCÊ SABE O QUE É UMA CHAMADA PÚBLICA?

Ei, você sabe o que é uma chamada pública? É uma das formas de seleção utilizada pelo PNAE para selecionar os fornecedores de alimentos para as escolas. É um processo

transparente, aberto a todos que atendam aos requisitos. É assim que contribuimos com a oferta de uma alimentação de qualidade nas escolas! 🥦📣

#ChamadaPública #AlimentaçãoEscolar #PNAE

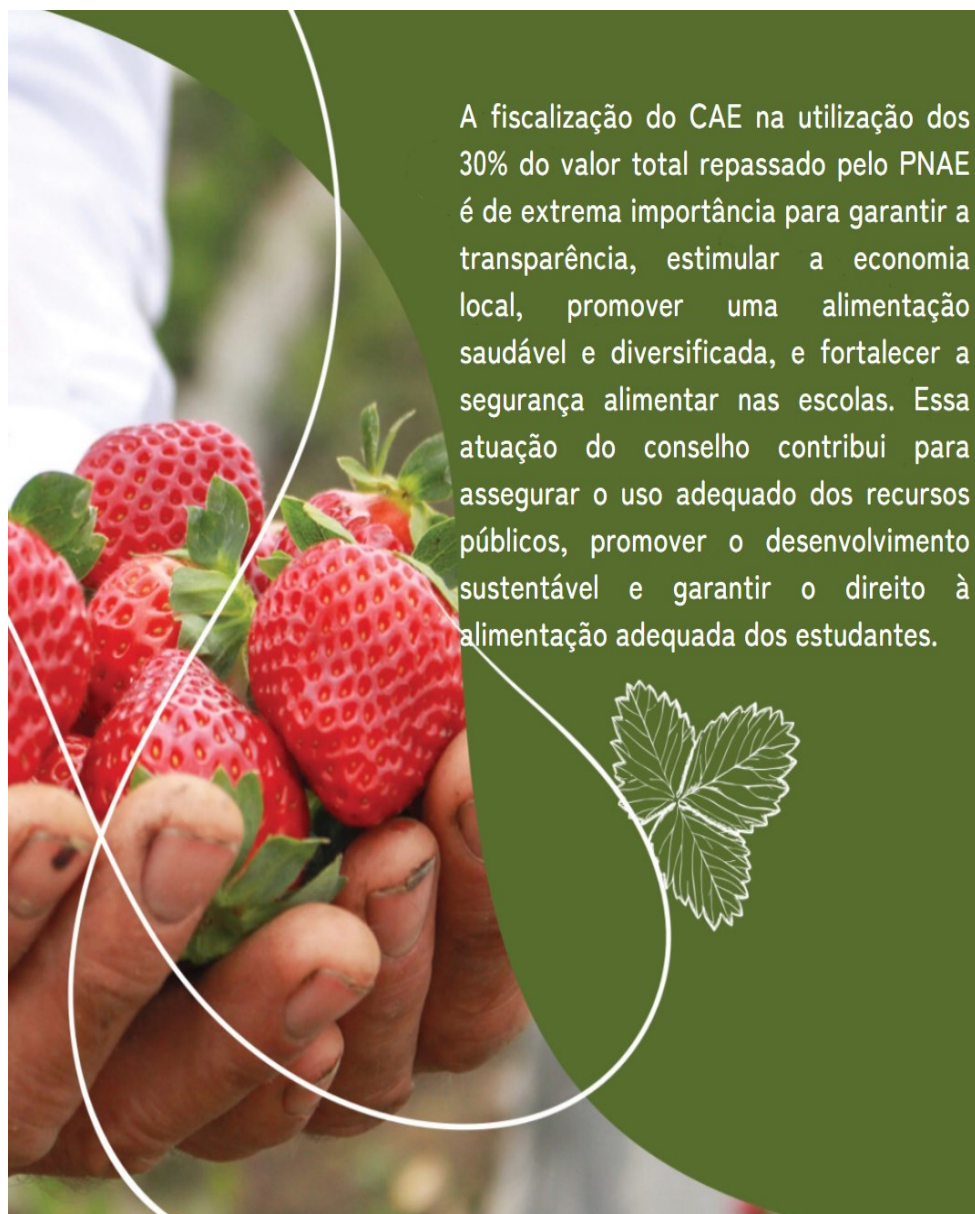
CARROSSEL 5

Figura 31: Fiscalização do CAE sobre o valor repassado pelo PNAE.



Fonte: Autoria própria, 2023.

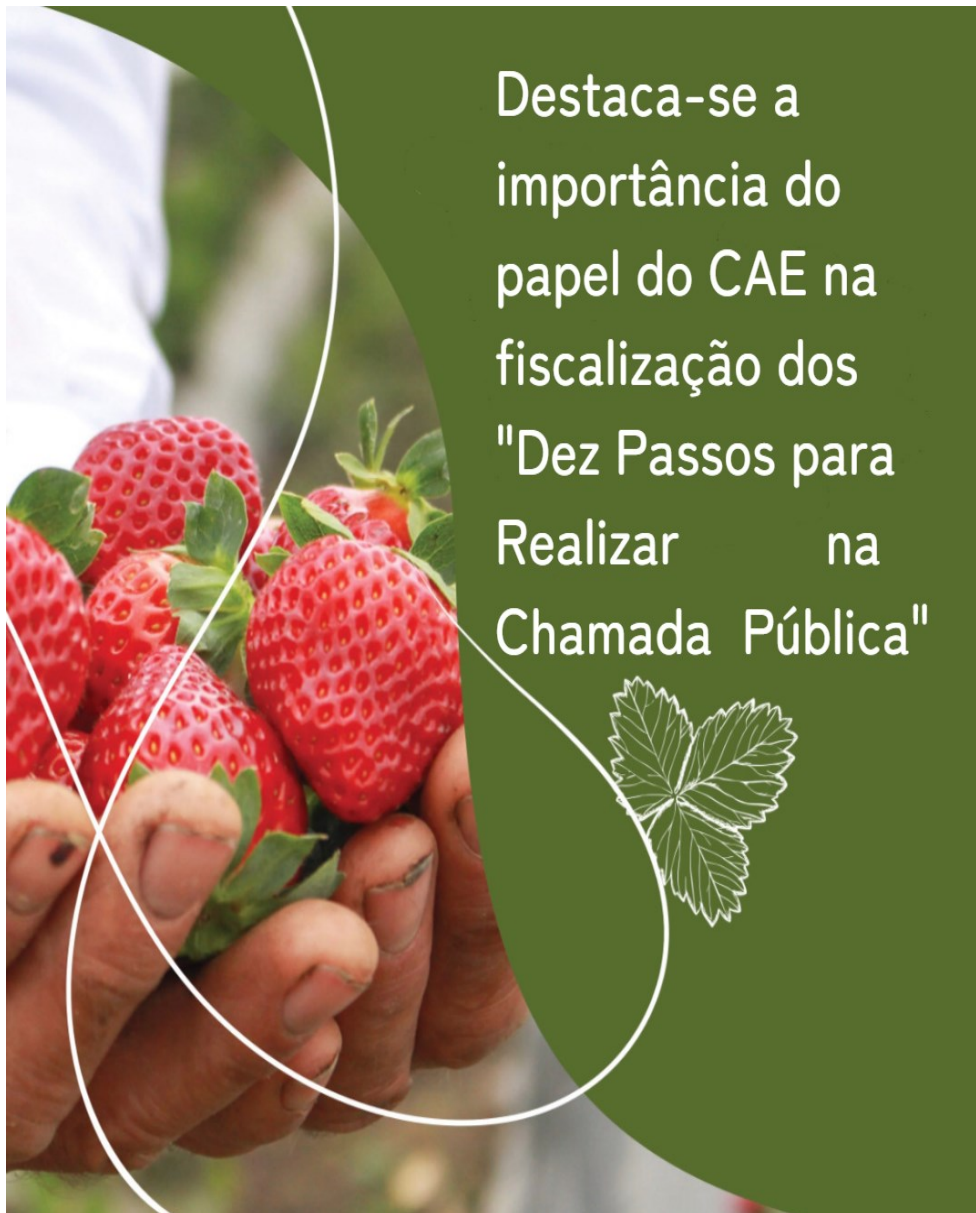
Figura 32: Importância da Fiscalização do CAE.



A fiscalização do CAE na utilização dos 30% do valor total repassado pelo PNAE é de extrema importância para garantir a transparência, estimular a economia local, promover uma alimentação saudável e diversificada, e fortalecer a segurança alimentar nas escolas. Essa atuação do conselho contribui para assegurar o uso adequado dos recursos públicos, promover o desenvolvimento sustentável e garantir o direito à alimentação adequada dos estudantes.

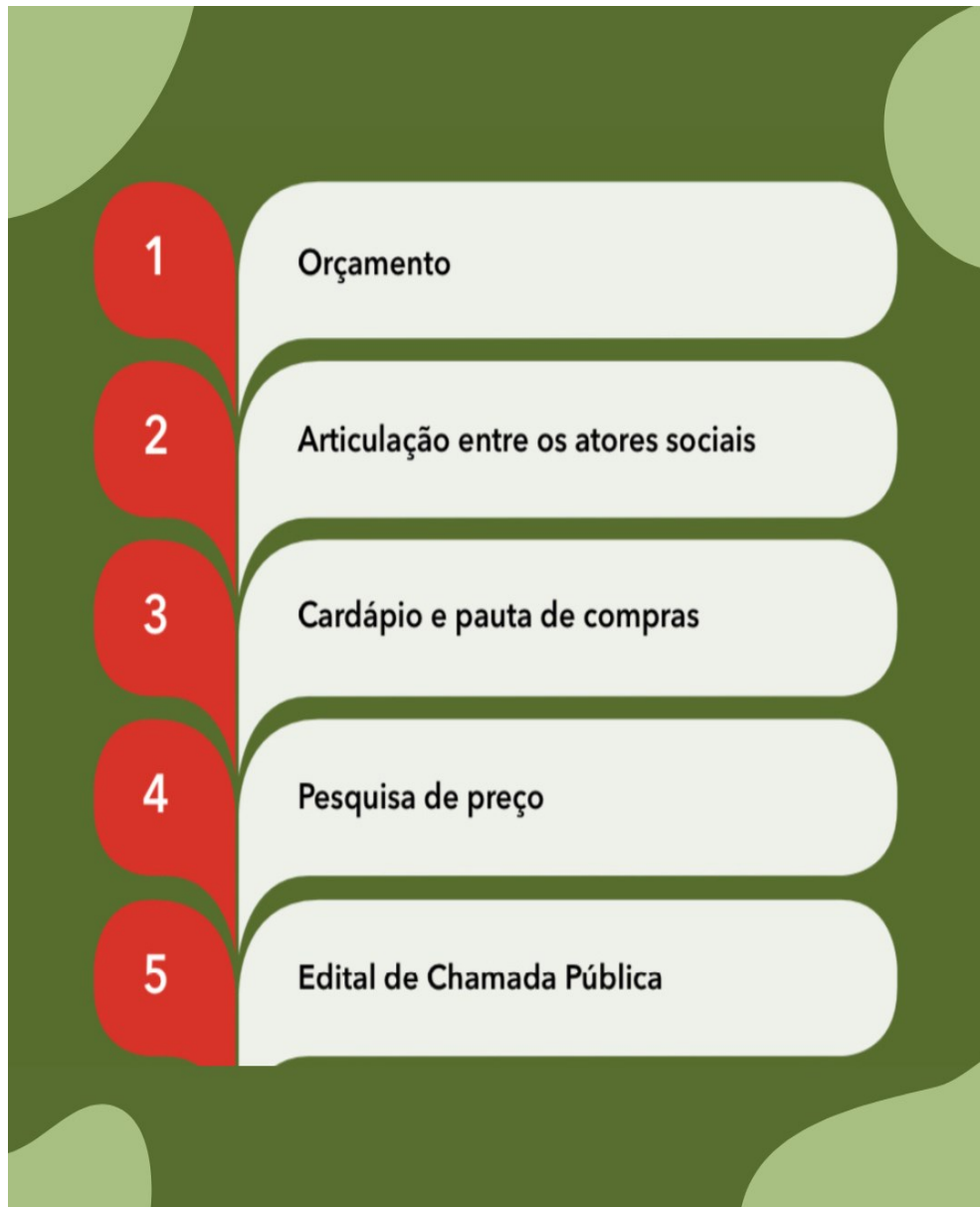
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 33: Dez passos para Realizar a Chamada Pública.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 34: Dez passos para Realizar a Chamada Pública – Parte 1.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 35: Dez passos para Realizar a Chamada Pública – Parte 2.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 36: Referência Carrossel 5.

Referência

BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de compras da agricultura familiar para o Pnae; Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CGPAE/DIRAE-FNDE). Brasília: 2022.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 37: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 5.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Texto para Instagram

Quer saber como garantir aqueles 30% dos recursos do PNAE para comprar alimentos da agricultura familiar? É só acompanhar o passo a passo da chamada pública! 🥕🍅

Primeiro, é elaborado um planejamento através da Entidades Executoras (Eex), vendo quanto de verba tem disponível para investir na aquisição de alimentos da agricultura familiar.

É preciso saber tudo sobre os produtos, quando e quantidades da safra são produzidas e quanto é necessário para que as escolas fiquem abastecidas.

Com apoio profissional de nutricionista qualificado, elaboram-se os cardápios, com alimentos equilibrados e saudáveis, sempre respeitando a época de safra. Sendo assim, divulga-se o edital, para que chegue ao público de interesse, como associações de agricultores, de forma a encontrar os possíveis fornecedores.

Após o edital criado, regras, prazos e critérios definidos, inscrições e propostas recebidas, a documentação segue para análise. Nesta etapa verifica-se preço, qualidade, capacidade de fornecimento e documentos necessários. Depois disso, são escolhidos os melhores projetos de venda, sempre respeitando os 30% destinados à agricultura familiar.



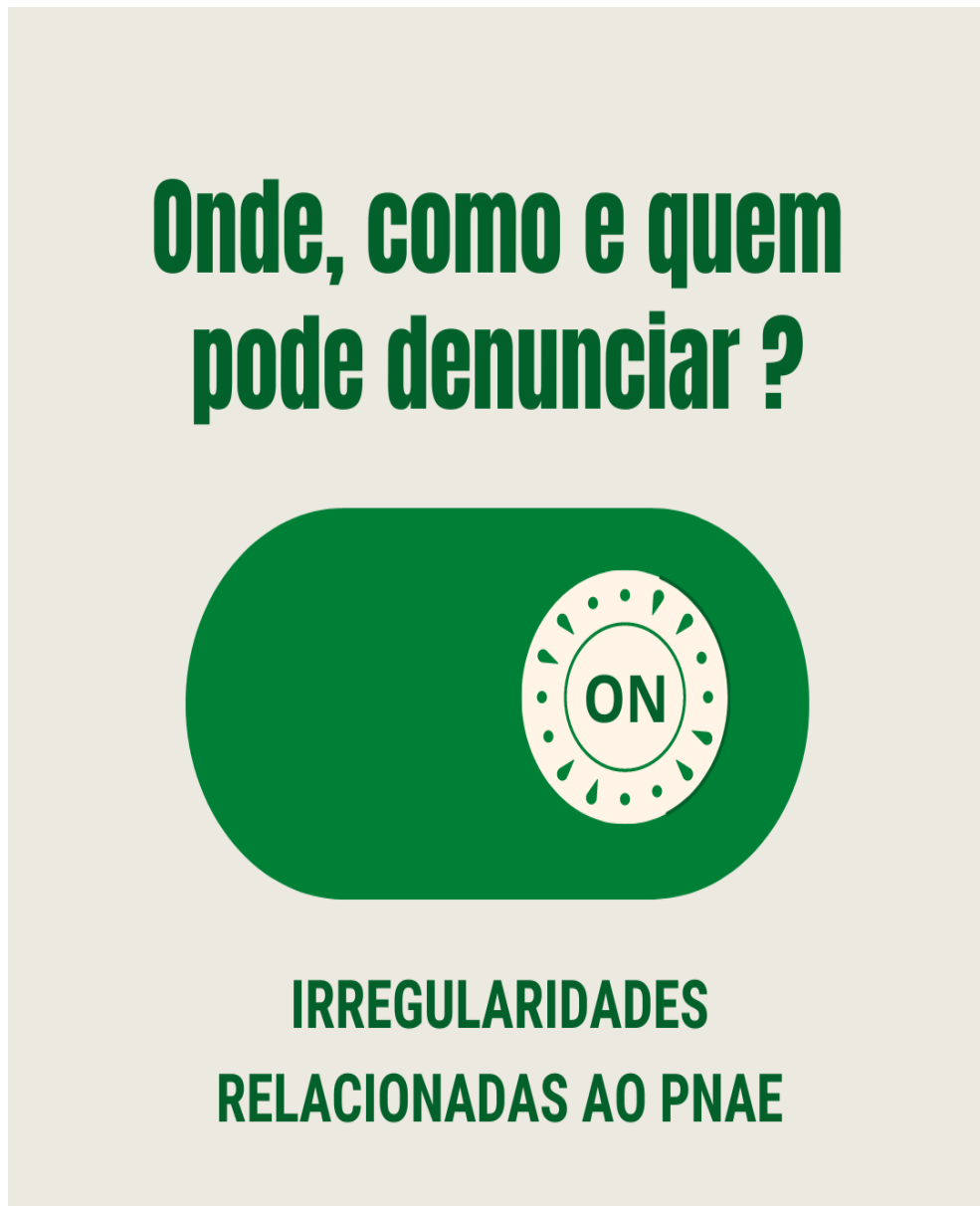
Agricultores familiares selecionados, contrato assinado, prazos definidos, e está tudo encaminhado para ter comida boa e saudável nas escolas! 📄✅

Lembrem-se: o CAE está sempre de olho nesse processo, fiscalizando e garantindo que tudo seja feito direitinho. Juntos, a gente fortalece a agricultura familiar e dá um upgrade na alimentação escolar! 💪🥦

#CAEFiscaliza #PNAE #AlimentaçãoEscolar #AgriculturaFamiliar

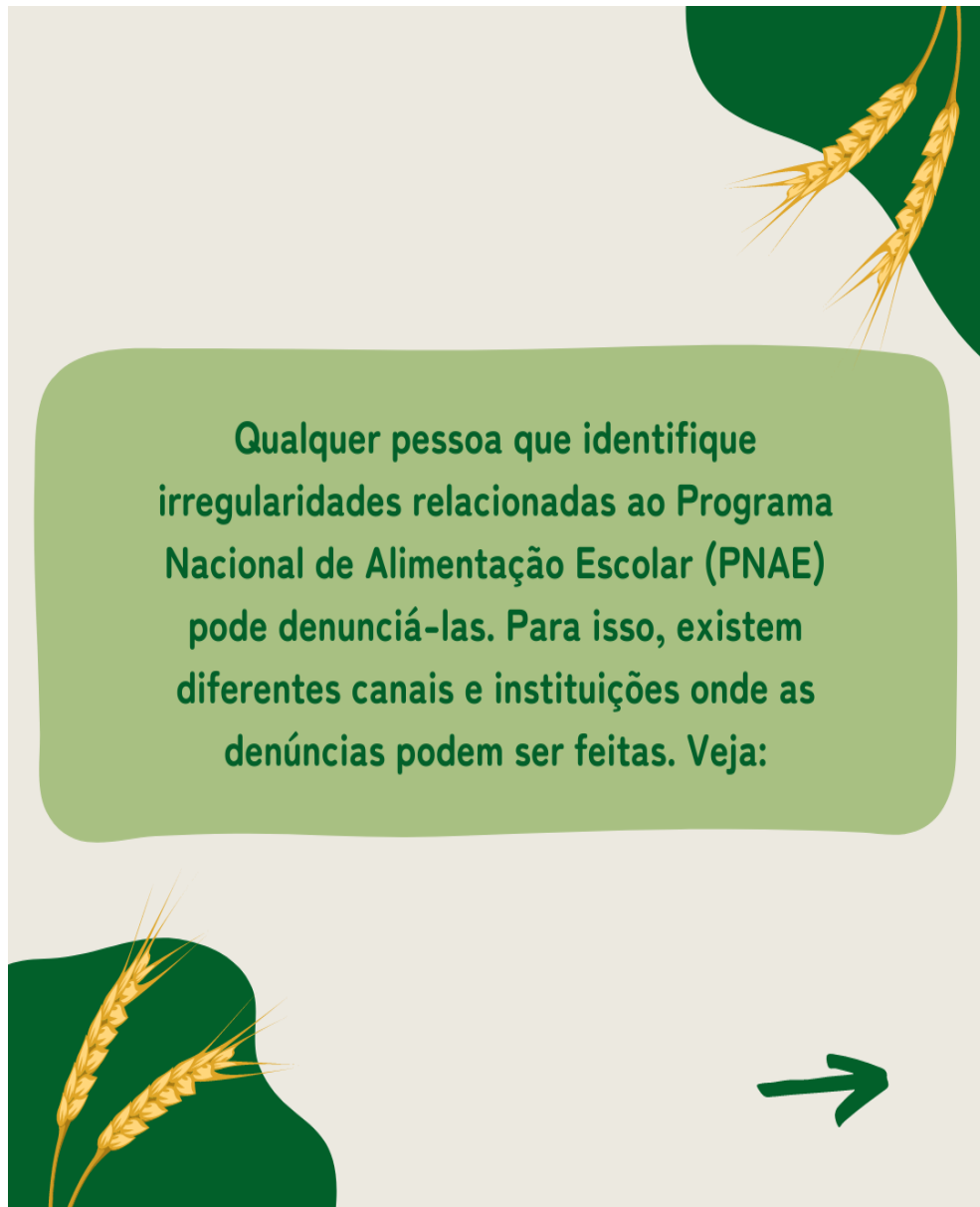
CARROSSEL 6

Figura 38: Onde, como e quem pode denunciar?



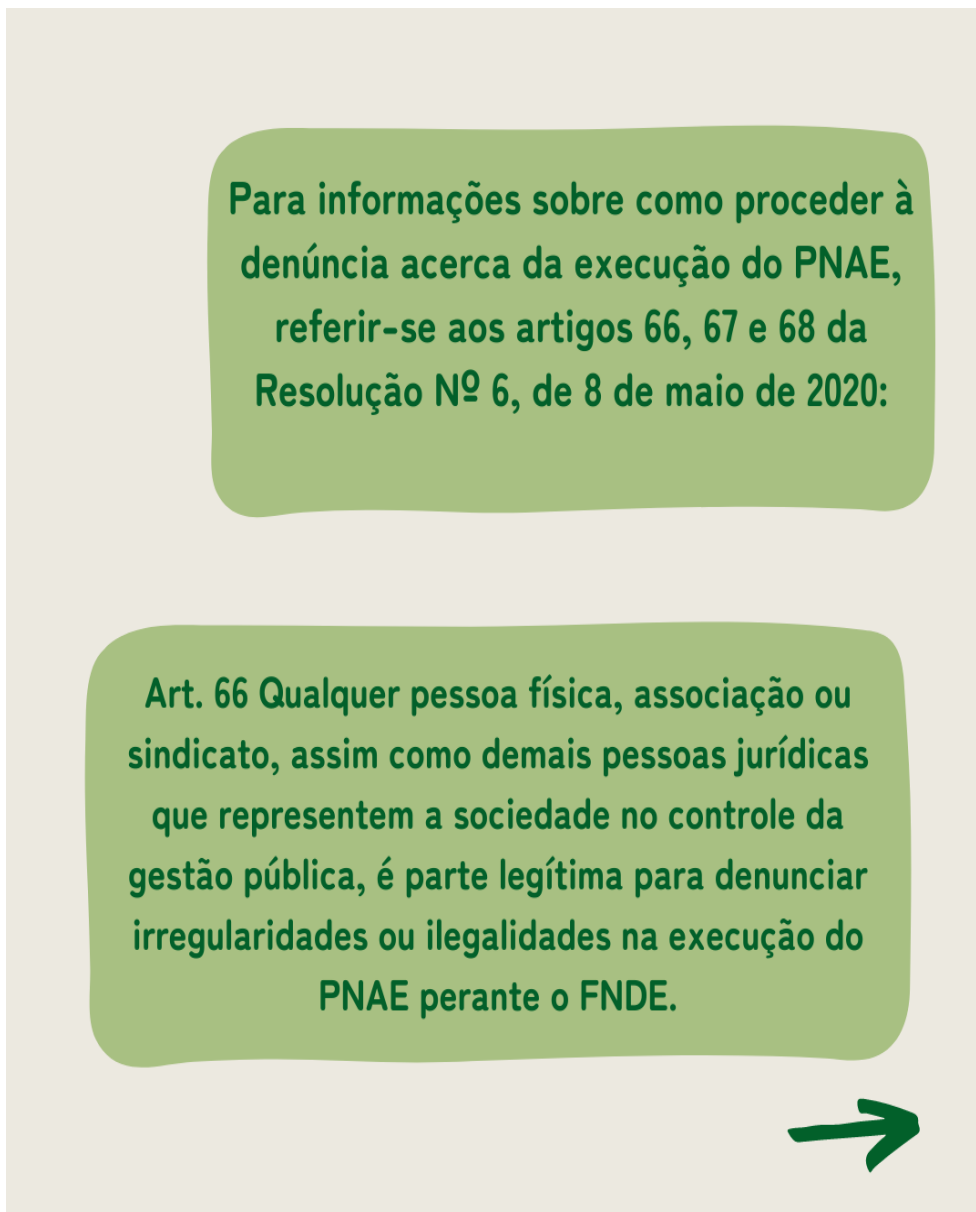
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 39: Irregularidades relacionadas ao PNAE.



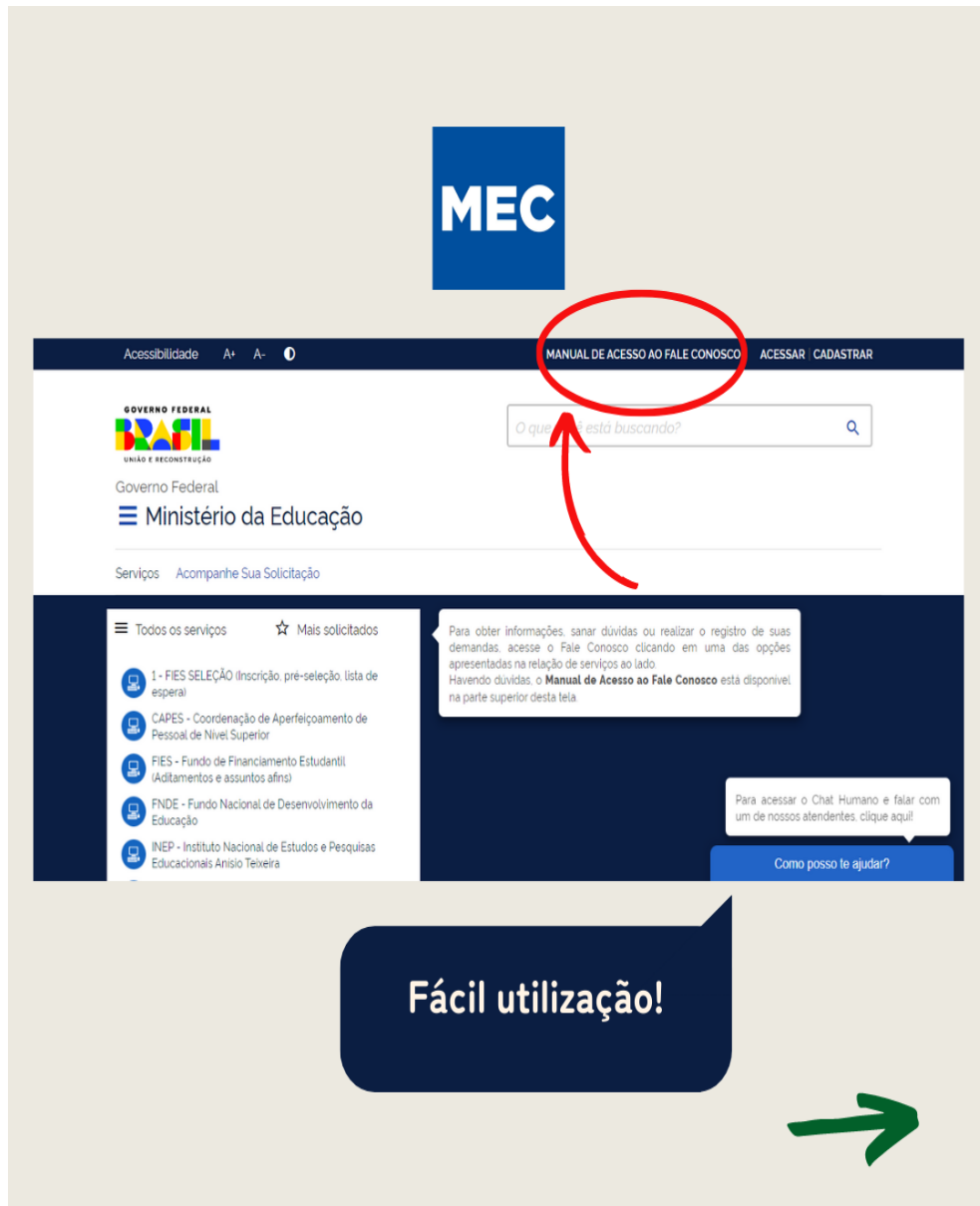
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 40: Como proceder à denúncia acerca da execução do PNAE?



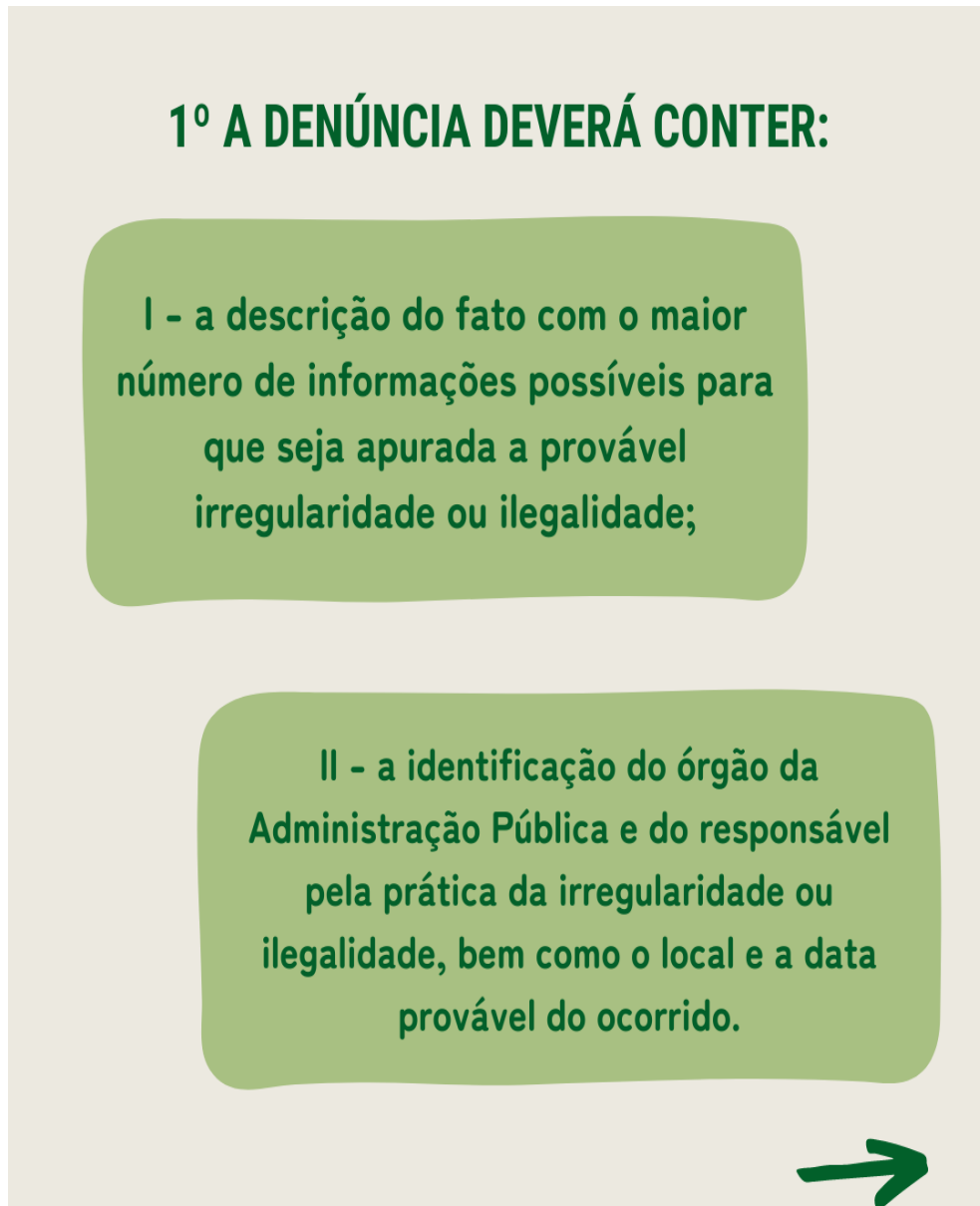
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 41: Manual de Acesso ao Fale Conosco do MEC.



Fonte: MEC, 2023.

Figura 42: O que a denúncia deve conter?



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 43: Chat do MEC para realização da denúncia.



Fonte: MEC, 2023.

Figura 44: Sigilo do denunciante é assegurado.

§ 2º FICARÁ ASSEGURADO O SIGILO QUANTO AOS DADOS DO DENUNCIANTE.

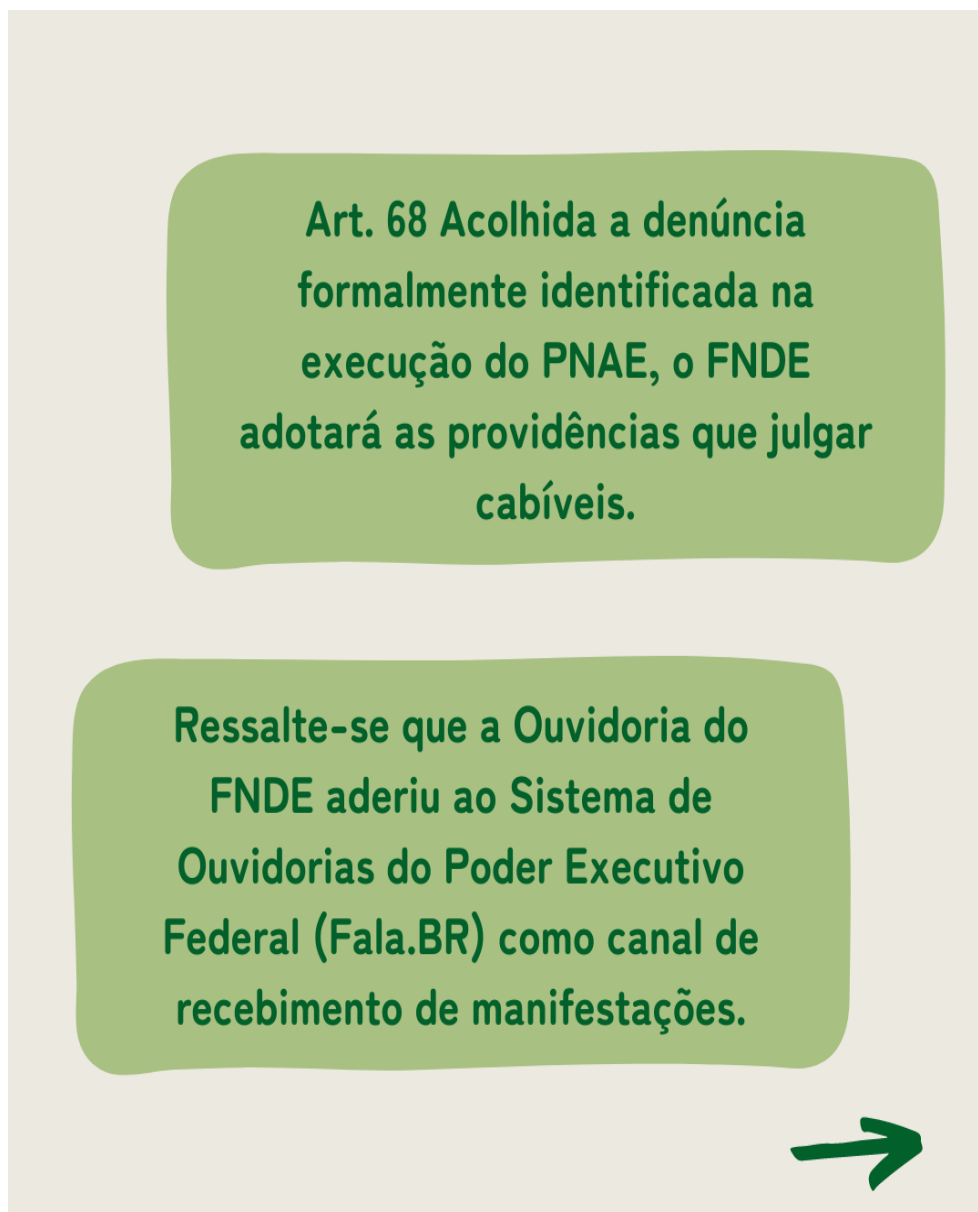
Art. 67 As denúncias destinadas ao FNDE deverão ser encaminhadas à sua Ouvidoria, no seguinte endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, Brasília, DF, CEP 70070-929.

ou

para o endereço eletrônico do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (Fala.BR) em <https://sistema.ouvidorias.gov.br>.

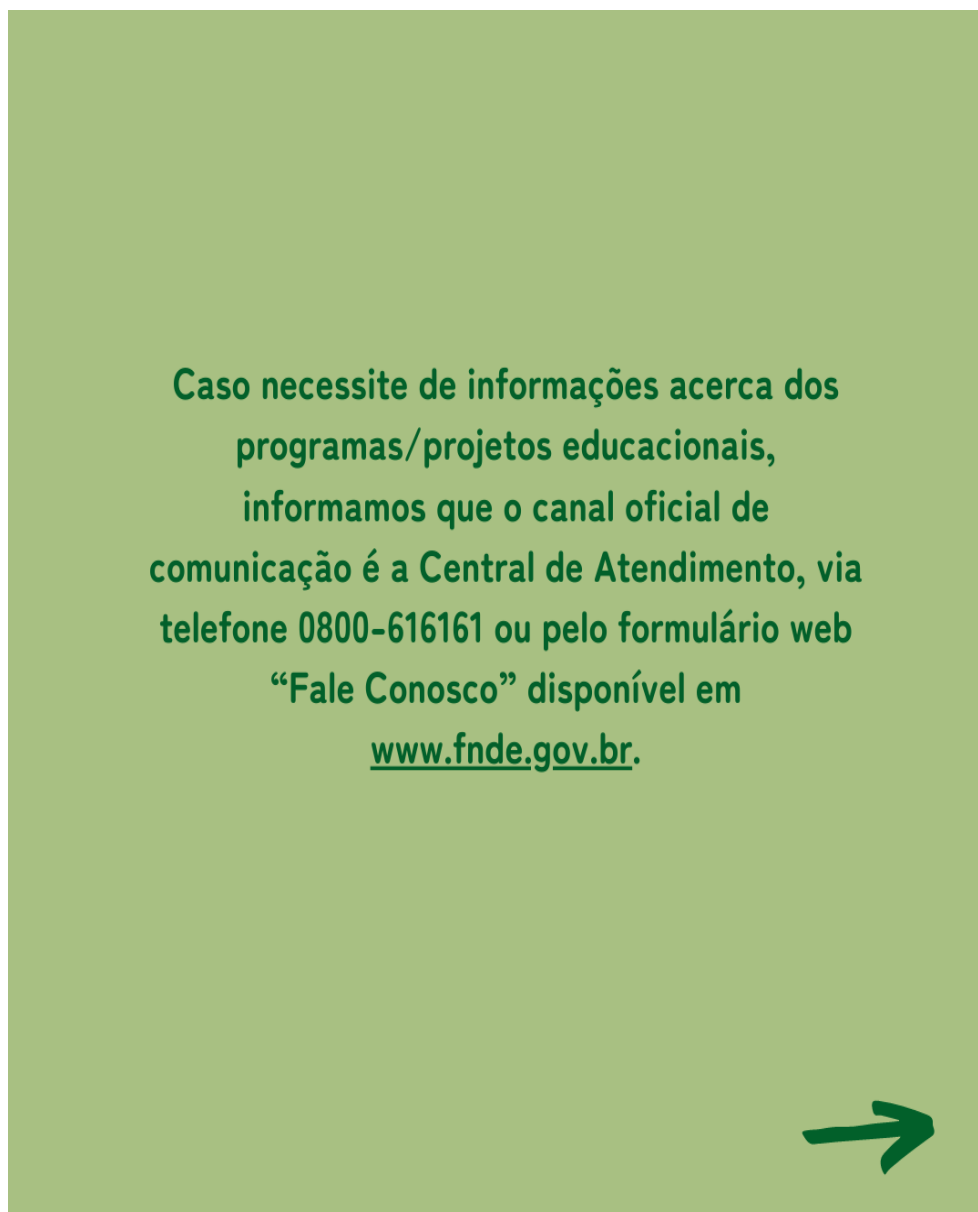
Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 45: FNDE adota providências referentes à denúncia.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 46: Canal de comunicação para informações adicionais.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 47: Referência Carrossel 6.

Referência

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Manual de Acesso Fale Conosco. Brasília: 2022. <https://mecsp.metasix.solutions/portal> Acesso em Maio 2023.

BRASIL. Resolução nº 06, de 10 de dezembro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 dez. 2020.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 48: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 6.



Fonte: Autoria própria, 2023.


Texto para Instagram


Você pode buscar informações sobre o órgão responsável pela supervisão e fiscalização da alimentação escolar em sua região. No Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), vinculado ao Ministério da Educação, tem o objetivo de garantir uma alimentação saudável e adequada aos estudantes da rede pública. É possível


entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE) para relatar a denúncia e buscar orientações sobre como proceder.

Ao fazer uma denúncia, é importante ser específico, fornecer detalhes e, se possível, apresentar provas, como fotografias ou documentos que comprovem as irregularidades. Isso fortalece sua denúncia e aumenta a probabilidade de uma resposta efetiva.

É essencial lembrar que a alimentação escolar é um direito dos estudantes e deve ser oferecida de acordo com padrões estabelecidos pelas autoridades competentes. Ao denunciar problemas na alimentação escolar, você está contribuindo para a melhoria desse serviço e para a garantia do direito à alimentação saudável e de qualidade para as crianças e jovens.

 **Disque irregularidade:** Muitos órgãos têm uma ouvidoria, por exemplo, o Ministério da Educação e os Tribunais de Contas. Se você encontrar algo estranho, ligue para esses lugares e conta tudo. Eles estão prontos para te ouvir!

 **Fiscal do PNAE:** A Controladoria-Geral da União (CGU) é a responsável por investigar o uso do dinheiro público e combater a corrupção. Se você viu algo errado, denuncie para a CGU pelo e-Ouv (<https://www.cgu.gov.br/ouvidoria>) ou pelo App Fala.BR. É a chance de fazer a diferença!

 **Na escuta local:** Os órgãos de controle do seu estado ou município também têm ouvidorias para receber denúncias sobre o PNAE.

Ao efetuar a denúncia, lembre-se de passar todos os detalhes, nome das pessoas envolvidas (se tiver), documentos ou provas e deixe seu contato para retorno, se preciso for.

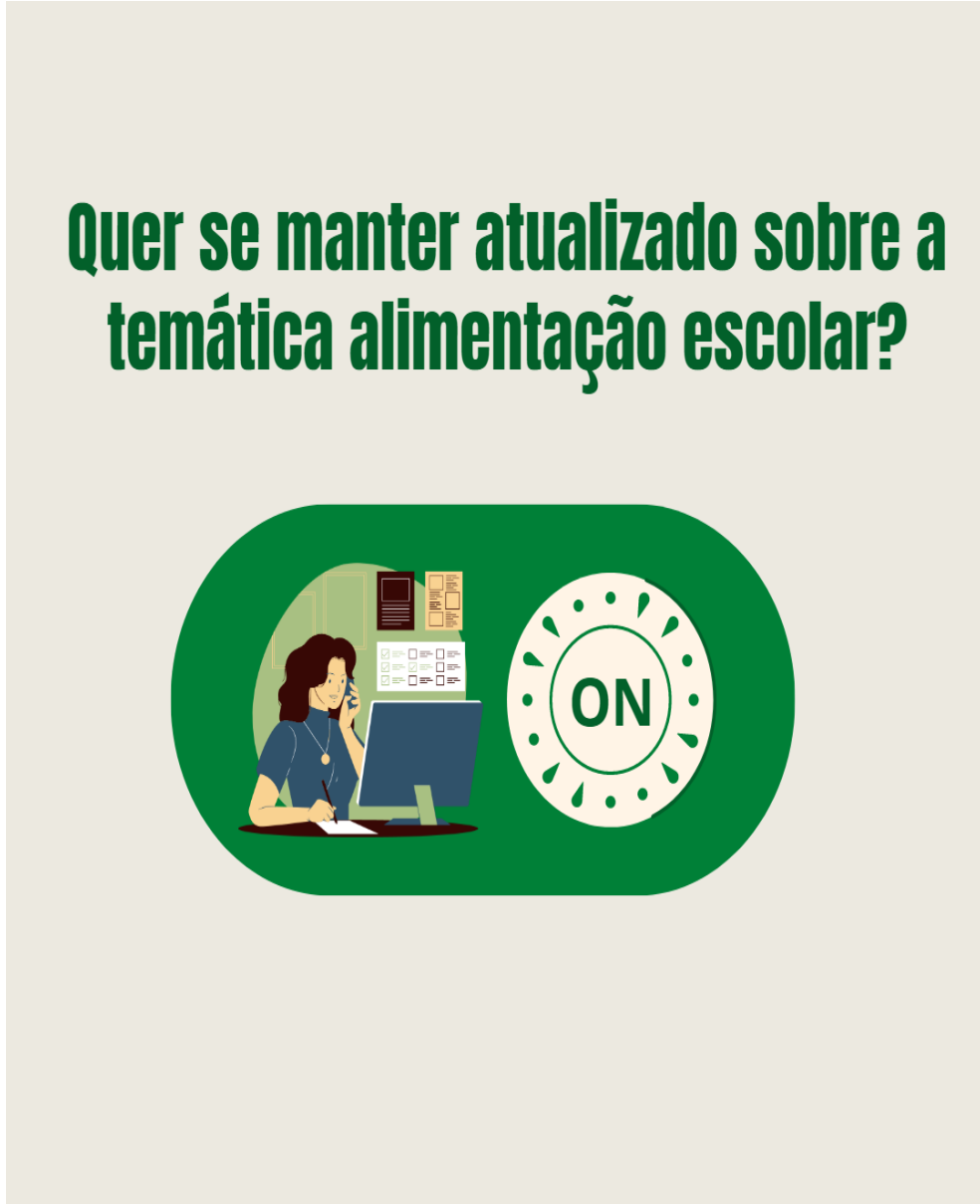
Vamos botar um fim nas possíveis irregularidades e garantir uma alimentação escolar de qualidade!

Juntos, a gente faz a diferença.

#PNAE #Denúncia #BoraAgir

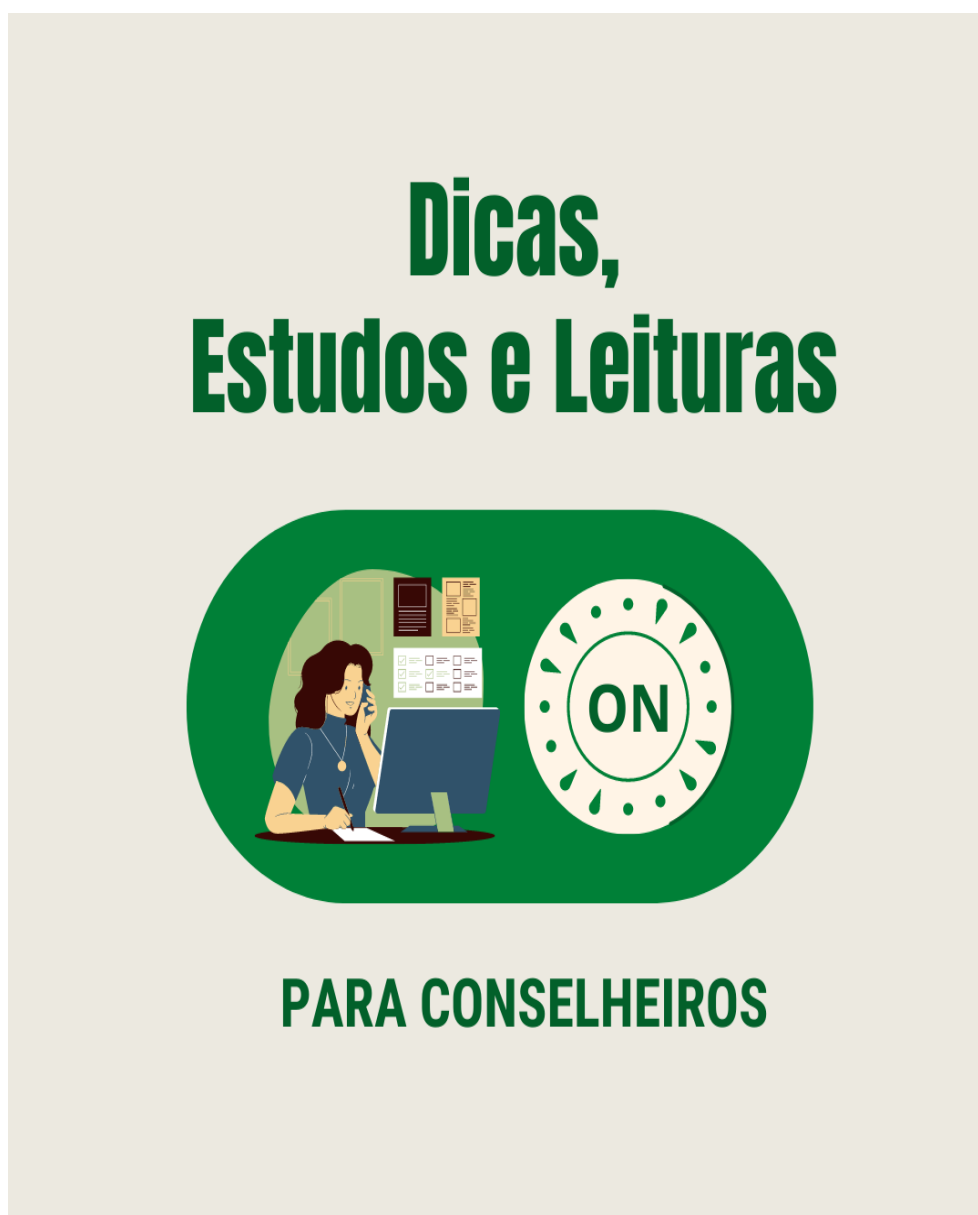
CARROSSEL 7

Figura 49: Quer se manter atualizado sobre a temática de alimentação escolar?



Fonte: Autoria própria, 2023.


Figura 50: Dicas, Estudos e Leituras.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 51: Cartilha e sites importantes sobre a temática.

- ✓ Site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- ✓ Site do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina.
- ✓ Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tribunal de Contas da União (TCU), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar; 2017.



Fonte: Autoria própria, 2023.

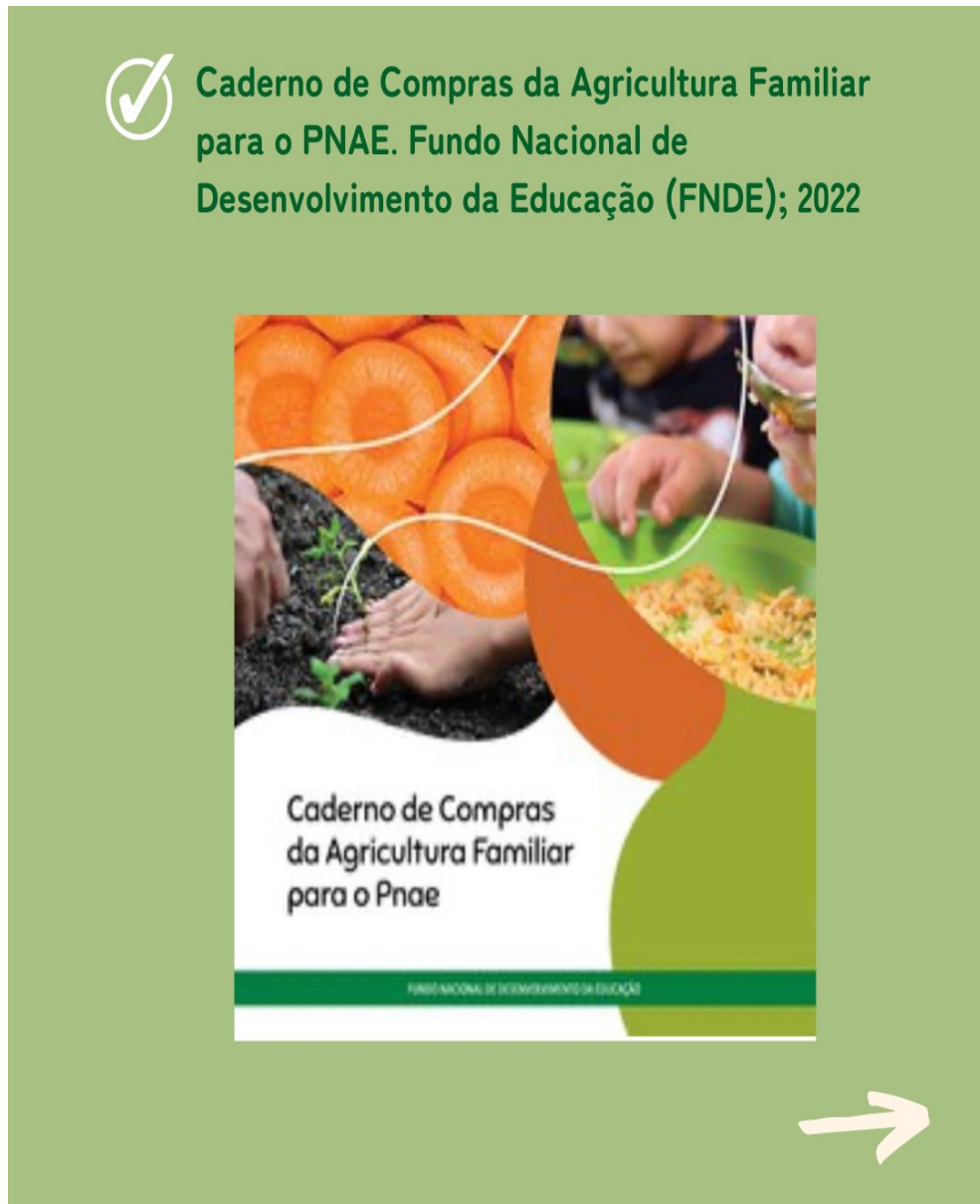
Figura 52: Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde.

✔ Guia Alimentar para a População Brasileira.
Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde
e Departamento de Atenção Básica; 2014.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 53: Caderno de Compras da Agricultura Familiar para o PNAE, do FNDE.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 54: PODCAE?

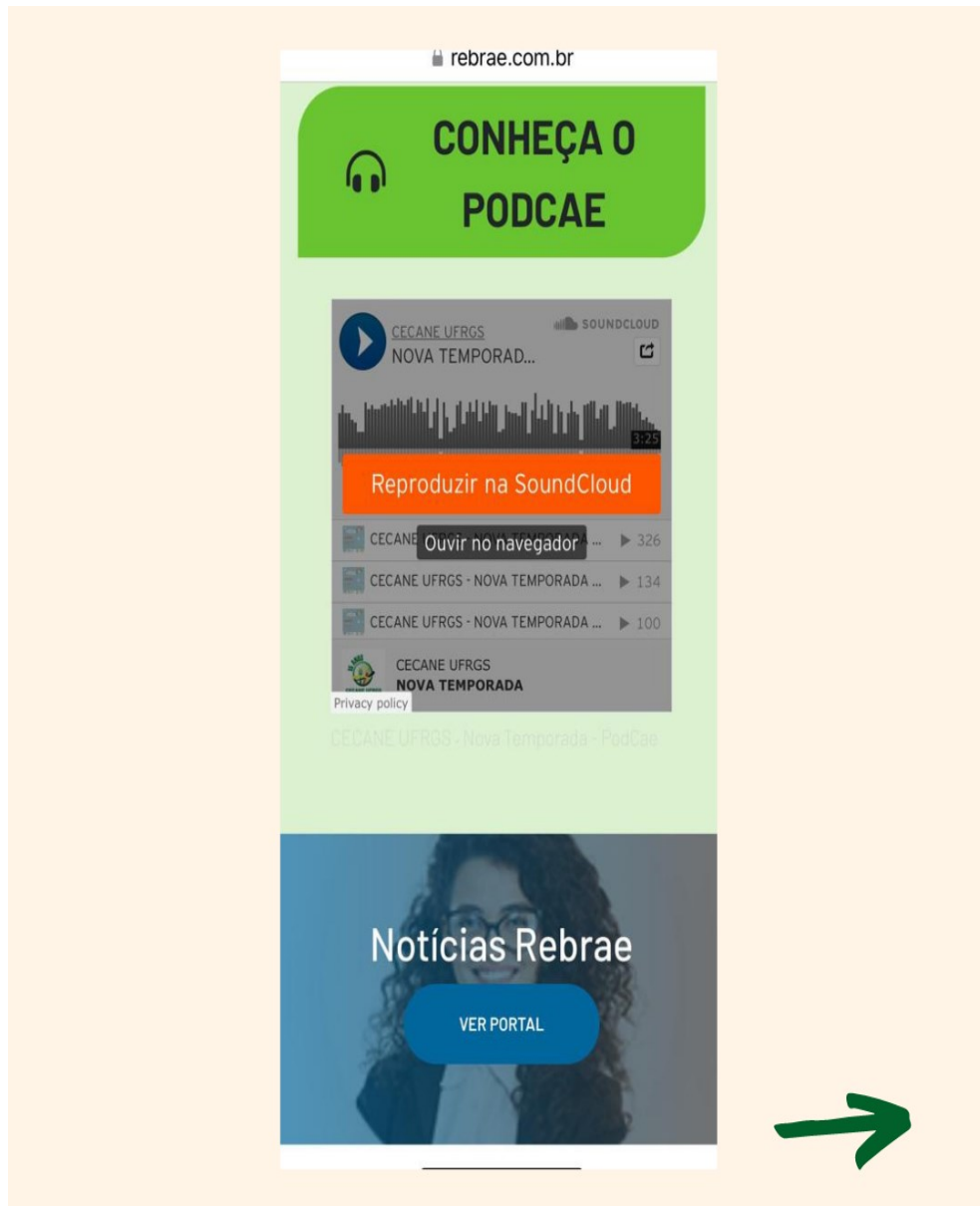
PODCAE?

São episódios curtos, sobre a atuação do CAE, o PNAE, e reflexões sobre o controle social dessa política pública tão importante para a Segurança Alimentar e Nutricional dos escolares brasileiros. Como todos os podcasts, você vai poder ouvir esses conteúdos em qualquer lugar, basta acessar o site da REBRAE e entrar no “Espaço CAE”.



Fonte: Autoria própria, 2023.

Figura 55: Conheça o PODCAE.



Fonte: Rebrae, 2023.

Figura 56: Gostou? Curte, comenta e compartilha! Carrossel 7.




Fonte: Autoria própria, 2023.


Texto para Instagram


📣 Atenção, conselheiros do CAE! É hora de ler e estudar!


Sabemos que ser um membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é uma responsabilidade importante. Para tomar decisões com base em informação e promover uma alimentação de qualidade, é essencial estar bem-preparado.


📖 Por isso, queremos incentivar vocês a lerem e estudarem sobre:

 Nutrição e saúde: aprofunde seus conhecimentos sobre alimentação saudável, nutrientes essenciais e o impacto dos alimentos na saúde dos estudantes.

 Legislação e diretrizes: familiarize-se com as leis, regulamentos e diretrizes relacionadas à alimentação escolar, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

 Fiscalização e controle: entenda os processos de fiscalização, controle de qualidade dos alimentos e auditoria, para assegurar que tudo esteja em conformidade.

 Educação alimentar: explore estratégias e recursos para promover a educação alimentar nas escolas, incentivando escolhas saudáveis e conscientes.

 Lembre-se: conhecimento é poder! Quanto mais você se dedicar a aprender sobre esses temas, mais preparado estará para contribuir de forma significativa no CAE e defender uma alimentação escolar de qualidade.

Abaixo, todos os links relacionados às publicações do referido post.

1)-<https://www.gov.br/fnde/pt-br>

2)-<https://cecanesc.paginas.ufsc.br/>

3)-<https://portal.tcu.gov.br/CartilhaconselheirosProgramaNacionalAlimentacao.pdf>

4)-<https://bvsmms.saude.gov.br/guiaalimentarparaapopbrasilieramiolointernet.pdf>

5)-<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acoes-e-programas/manuais-e-cartilhaspnae>

6)-<https://linktr.ee/CECANEUFRGS>

7)-<https://rebrae.com.br/>

Vamos juntos fortalecer o conhecimento e garantir uma alimentação escolar ainda melhor para nossos estudantes!

#CAE #ConhecimentoÉPoder #AlimentaçãoEscolar

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Analisando amplamente os principais pontos sobre o tema, pode-se observar que tudo converge à necessidade básica primária do ser humano: a alimentação.

O Direito Humano à Alimentação Adequada é fundamental para garantir a dignidade humana, e no contexto escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar desempenha um papel crucial nesse sentido, oferecendo alimentação escolar e ações de Educação Alimentar e Nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública (Siqueira, *et al.*, 2014).

Para garantir que o PNAE seja executado de forma transparente e eficiente, o Conselho de Alimentação Escolar desempenha um papel fundamental, e uma das formas de garantir a efetividade do CAE é por meio de eleições democráticas para escolher seus membros, de modo a assegurar a representatividade da sociedade civil na gestão da alimentação escolar.

Nesse contexto, segundo Sousa *et al.*, (2023), o CAE, com suas atribuições de fiscalizar a aplicação de recursos destinados à alimentação escolar e analisar processos licitatórios, entre outras distinções atribuídas, fortalece a autonomia do PNAE no monitoramento da qualidade dos alimentos ofertados, promovendo a alimentação saudável, no acompanhamento acerca da utilização de alimentos regionais e da agricultura familiar, entre outros aspectos, impulsionando o controle social e envolvendo a participação da comunidade na gestão do programa.

Por exemplo, cabe destacar um estudo descritivo de delineamento transversal (Sousa *et al.*, 2023), realizado a partir da análise documental de relatórios técnicos produzidos em visitas *in loco* de nutricionistas do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal do Pará (Cecane/UFPA), referentes às atividades de assessoria e monitoramento do PNAE, realizadas no ano de 2019, em quatro municípios do estado do Pará, e adotando uma abordagem quali-quantitativa, identificou que:

→ Os aspectos estruturais, de logística e recursos humanos necessários ao CAE para a realização das suas atribuições são de responsabilidade da gestão municipal.

→ Vários autores apontam que a ausência ou a limitada disponibilidade desses recursos contribui de forma significativa para a não execução das atividades que competem aos conselheiros no âmbito do PNAE e enfraquece o monitoramento efetivo e constante das ações do governo na gestão do programa.

→ Observa-se ainda que dentre os Conselhos estudados houve substituição de membros durante o período de vigência do mandato, e a maioria dessas substituições não ocorreu de acordo com os procedimentos legais. As substituições de membros dos Conselhos de Alimentação Escolar que não ocorrem de acordo com os procedimentos legais podem acarretar vários impactos negativos ao funcionamento e à efetividade desses conselhos.

Alguns desses impactos são:

→ Falta de representatividade: a substituição inadequada de membros pode levar à perda de representatividade do CAE. Quando os procedimentos legais não são seguidos, pode ocorrer a nomeação de pessoas sem o devido vínculo com a comunidade escolar ou que não representam adequadamente os interesses dos estudantes e da sociedade civil (Kleba *et al.*, 2021).

→ Perda de legitimidade: a falta de cumprimento dos procedimentos legais na substituição dos membros pode afetar a legitimidade do conselho perante a comunidade escolar e a sociedade em geral. Isso pode levar à desconfiança e ao descrédito sobre as decisões e a atuação do CAE (Machado *et al.*, 2015).

→ Prejuízo à fiscalização: o CAE tem a importante função de fiscalizar a aplicação dos recursos e a qualidade da alimentação escolar. Com substituições irregulares, os novos membros podem não estar devidamente preparados ou comprometidos com essa função, implicando na efetividade da fiscalização (Brasil, 1994).

→ Risco de influências indevidas: a não observância dos procedimentos legais pode abrir brechas para influências políticas ou interesses particulares na composição do CAE. Isso pode afetar a autonomia do conselho e desviar seu foco da fiscalização e **controle social** para outros interesses (Pinheiro *et al.*, 2017).

→ Insegurança jurídica: substituições irregulares podem gerar insegurança jurídica e questionamentos sobre a legalidade das decisões tomadas pelo CAE. Isso pode resultar em impasses, ferindo suas **diretrizes**, bem como causar dificuldades para implementar ações e políticas voltadas para a alimentação escolar (Sousa *et al.*, 2023).

→ Dificuldades no planejamento e continuidade: mudanças bruscas na composição do CAE podem prejudicar o planejamento e a continuidade das ações do conselho, comprometendo suas **atribuições**. A falta de estabilidade pode comprometer o desenvolvimento de estratégias em longo prazo e a eficácia na promoção de melhorias no programa de alimentação escolar (Neves *et al.*, 2021).

A seleção dos municípios a serem fiscalizados é feita pelo FNDE a partir de critérios que compõem a matriz estabelecida pela Coordenação Nacional de Monitoramento e Avaliação do PNAE, considerando alguns quesitos como: municípios com pendências relativas a não prestação de contas do CAE, municípios que não adquiriram alimentos da **agricultura familiar**, municípios com **denúncias** formalizadas ao FNDE relativas à execução do PNAE, entre outros (Sousa *et al.*, 2023).

Em resumo, as substituições irregulares de membros nos CAEs podem trazer consequências negativas à representatividade, legitimidade e efetividade desses conselhos. Além disso, podem afetar a fiscalização, aumentar o risco de influências indevidas e gerar insegurança jurídica. É essencial que as substituições sigam os procedimentos legais para garantir o bom funcionamento e a importância desses conselhos na promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas.

Ainda são inúmeros os caminhos a serem trilhados em direção à consolidação da prática de gestores, educadores e nutricionistas ao entendimento do papel do alimento e da educação alimentar e nutricional no contexto escolar. No entanto, ressalta-se a importância da educação permanente para a **capacitação** de novos conselheiros e reciclagem dos antigos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Torna-se necessário refletir cada vez mais sobre a compreensão do papel de fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar, o conceito de controle social que envolve a participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar, e a compreensão desse programa como uma política de segurança alimentar e nutricional. Verifica-se a necessidade de continuidade da formação e qualificação de conselheiros e de estímulo à participação democrática que vise maior representação social. Dessa forma, contribui-se para o resgate da capacidade dos conselhos de intervirem na execução da política pública.

Diante de todo exposto neste trabalho de conclusão de curso, foi possível elucidar que existe um longo caminho a percorrer para efetivamente obter resultados esperados na perfeita execução do PNAE, bem como fazer valer o DHAA.

É necessária ampla divulgação e acesso a informações na sociedade civil sobre o que é, como, e quando participar do CAE. Além da educação alimentar e nutricional também ser um campo emergente e estar em constante desenvolvimento nas escolas e demais repartições de saúde pública, disciplinas da área de nutrição podem, em conjunto, fornecer elementos para elaboração e aplicabilidade em despertar o público-alvo para participar do CAE e revelar a importância de sua atuação no monitoramento constante e efetivo das diretrizes do PNAE, bem como de seus controles.

Através do levantamento bibliográfico e dos materiais informativos elaborados neste trabalho, almeja-se incitar a conscientização a respeito da importância dos processos permanentes de formação de membros do CAE, de forma a contribuir com a promoção da alimentação adequada e saudável, fortalecendo, assim, a gestão, a execução e o controle social do PNAE.

REFERÊNCIAS

ABRANDH. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: 2010. 204p.

BARBOSA, N. V.S.; MACHADO, N. V.; SOARES, M. C. V.; PINTO, A. R. R.; Alimentação na escola e autonomia: desafios e possibilidades. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 937-945, 2013.

BARROS, A. A.; CARMO, M. F. A.; SILVA, R. L. A influência das redes sociais e seu papel na sociedade. **Anais do Congresso Nacional Universidade, EAD e Software Livre**, v. 1. n. 3, 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/3031/2989>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009**. Brasília: Presidência da República; 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n^{os} 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n^o 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n^o 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Lei11947.htm. Acesso em: 9 maio. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Caderno de compras da agricultura familiar para o Pnae**; Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Diretoria de Ações Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CGPAE/DIRAE-FNDE). Brasília: 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/pnae/>. Acesso em: 9 maio. 2023.

BRASIL. Ministério da educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento Social. **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**. Brasília: Ministério da educação, 1994. Disponível em: [Conselho de Alimentação Escolar \(CAE\) - Portal do FNDE](#). Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento Social. **Renovação do CAE**. Brasília: Ministério da Educação, 1994. [Renovação do CAE - Portal do FNDE](#). Acesso 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento Social. Disponível em: [Capacitação Conselhos de Alimentação Escolar | LabTIME/UFG](#). Brasília: 2014, 6^a edição. Acesso em: 2 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento Social. **Resolução n^o 6, de 8 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/legislacao/resolucoes>. Acesso em: 13 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Manual de Acesso Fale Conosco**. Brasília: 2022. Disponível em: <https://mecsp.metasix.solutions/portal>. Acesso em: 4 maio. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. Brasília: 2014. Disponível em: [Guia de Alimentação para a pop brasileira mont.indd](#). Acesso: 10 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: 2013. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf. Acesso em: 13 abr. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho de Alimentação Escolar. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Apresentação Raimundo Carreiro, Sílvio de Sousa Pinheiro. - 6. ed. Brasília: TCU, 2017.

BUENO, S. S.; ANCETTE, C. A.; BLÜMKE, A. C.; SACCO, A. L. F. Atuação do Conselho de Alimentação Escolar em um Município da Região Central do Estado do Rio Grande do Sul. **Disciplinarum Scientia**. Série: Ciências da Saúde, Santa Maria, v. 20, n. 1, p. 75-83, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.edu.br/index.php/disciplinarumS/article>. Acesso em: 13 abr. 2022.

CETIC. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. **TIC Domicílios 2022 - Indivíduos**. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/domicilios/2022/individuos/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

FAO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. **Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Acção da Cimeira Mundial da Alimentação**. 1996. Disponível em: <https://www.fao.org/3/w3613p/w3613p00.htm>. Acesso em: 30 nov. 2023.

GAGLIANONE, C. P.; DEVINCENZI, M. U.; BATISTA, S. H.; CASTRO, P. M.; STEDEFELDT, E.; Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - CECANE UNIFESP: finalidade e projetos. **Rasbran**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 58-62, jan./jul. 2009. Disponível em: <https://rasbran.com.br/rasbran/article/view/64/90>. Acesso em: 13 jan. 2022.

KLEBA, M. E.; MATIELO, A.; COMERLATTO, D.; RENK, E.; COLLISELLI, L.; O papel dos conselhos gestores de políticas públicas: um debate a partir das práticas em conselhos Municipais de Chapecó (SC). **Ciência e Saúde Coletiva**. 2010; 15(3):793-802.

MACHADO, P. M. O.; SCHMITZ, B. A. S.; CORSO, A. C. T.; CALDEIRA, G. V.; VASCONCELOS, F. A. G.; Conselhos de Alimentação Escolar em Santa Catarina, Brasil: uma análise do Discurso do Sujeito Coletivo. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 305-17, junho 2015.

MENEZES, E. M.; **Pesquisa bibliográfica**. 22 ed. Florianópolis: IN/CED/UFSC, 2009.

NEVES, J.; CORRÊA, E. N.; ROCKENBACH, G.; MACHADO, M. S.; BENITEZ, L. P.; MENEZES, M. F. F.; Centro colaborador em alimentação e nutrição escolar - CECANE UFSC: **Formação para membros dos Conselhos de Alimentação Escolar**. Florianópolis, agosto, 2021.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/CartadasNacoesUnidas.pdf>. Acesso em 30 nov. 2023.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/DUDH>. Acesso em: 30 nov. 2023.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. 1966. Disponível em: <https://www.oas.org/PIDESC.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.

PINHEIRO, C. S.; ARAÚJO, C. C. Controle social, participação popular e seus desafios no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): uma análise dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) de dois municípios sergipanos. **Revista Alamedas**, v. 5, n. 2, p. 161-175, 2017. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas>. Acesso em: 31 ago. 2023.

POPKIN, B. M.; NG, S. W. The nutrition transition to a stage of high obesity and non communicable disease prevalence dominated by ultra-processed foods is not inevitable. **Obes Rev**, v. 23, n. 1, 2022. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34632692/>. Acesso em: 30 nov. 2023.

SIQUEIRA, R. L.; COTTA, R. M. M.; RIBEIRO, R. C. L.; SPERANDIO, N.; PRIORE, S, E.; **Análise da incorporação da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada no desenho institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Ciência e Saúde Coletiva, 2014.

SANTARELLI, M.; LEÃO, M. M. O planejamento participativo do SISAN. In: LEÃO, M. M. (org.). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. p. 164-202. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 13 jan.2022.

SOUSA, J. M. A.; SILVA, M. V. S.; FRAZÃO, A.G. F.; DIAS, I.A.; O Controle Social na Política Nacional de Alimentação Escolar: Perspectivas e Desafios para a Efetividade da Segurança Alimentar. Rio de Janeiro. volume 17, 1-21, **Revista IDeAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, junho 2023.